

## **LEI Nº 15.613, DE 6 DE JULHO DE 2012**

(Projeto de Lei nº 166/12, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 27 de junho de 2012, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no § 2º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2013, compreendendo orientações para:

- I - a elaboração da proposta orçamentária;
- II - a estrutura e a organização do orçamento;
- III - as alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as despesas do Município com pessoal e encargos;
- V - a execução orçamentária;
- VI - as disposições gerais.

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

- I - de Prioridades e Metas;
- II - de Riscos Fiscais;
- III - de Metas Fiscais, composto de:
  - a) demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, em valores correntes e constantes, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo;
  - b) demonstrativo das metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública fixados para os exercícios de 2010, 2011 e 2012;
  - c) avaliação quanto ao cumprimento das metas do exercício de 2011;
  - d) evolução do patrimônio líquido dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, destacando origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
  - e) demonstrativo da estimativa de renúncia de receita e sua compensação;
  - f) demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
  - g) avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.

### **CAPÍTULO II DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º. O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2013, deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

- I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio da participação da sociedade e de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento por meio de instrumentos previstos na legislação;

III - o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas.

§ 1º. Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, de forma regionalizada e individualizada por Subprefeitura, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II - o programa de metas a que se refere o art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

III - as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

IV - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

V - o Relatório de Gestão Fiscal.

§ 3º. Até 15 (quinze) dias úteis após o envio da proposta orçamentária, o Poder Executivo encaminhará cópias integrais, em papel, do referido projeto para a Câmara Municipal, sendo 1 (uma) para cada um dos Vereadores, 1 (uma) para a Consultoria Técnica de Economia e Orçamento - CTEO e 1 (uma) para a Biblioteca, assim como ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo e ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

§ 4º. Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar, por meio da Internet, para consulta, a base de dados dos orçamentos públicos dos últimos 4 (quatro) anos, contendo, no mínimo, a possibilidade de agregar as seguintes variáveis:

I - órgão;

II - função;

III - programa;

IV - projeto, atividade e operação especial;

V - categoria econômica;

VI - fonte de recurso.

§ 5º. A consolidação das informações de que trata o § 4º deste artigo será compatibilizada de acordo com as dotações do último orçamento disponível.

Art. 5º. A proposta orçamentária do Município para 2013 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

I - participação da sociedade;

II - responsabilidade na gestão fiscal;

III - desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;

IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social;

V - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

VI - articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VII - acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;

VIII - preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

Art. 6º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2013 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária poderá consignar dotações inferiores àquelas necessárias ao alcance das metas físicas previstas para 2013, na ocorrência de estimativas de receita insuficiente para o seu atingimento.

Art. 7º. A Câmara Municipal de São Paulo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2013, para inserção no projeto de lei orçamentária, até o último dia útil do mês de agosto de 2012, observado o disposto nesta lei.

Art. 8º. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2013:

I - projeto de lei;

II - anexo com os critérios de projeção da receita;

III - demonstrativo das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - anexos e demonstrativos de que tratam os arts. 19, 20 e 21 desta lei.

Art. 9º. Acompanhará a proposta orçamentária do Município para 2013 mensagem da Chefia do Poder Executivo contendo, no mínimo:

I - demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas;

II - demonstrativo da compatibilidade entre o orçamento proposto e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais de que trata a alínea "a" do inciso III do art. 2º desta lei.

Art. 10. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, à medida do possível, ser identificados em conformidade com o disposto no § 8º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 11. Em cumprimento ao disposto no "caput" e na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2013, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 14. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e pela Lei Municipal nº 14.517, de 16 de outubro de 2007.

Art. 15. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 16. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações legais em tramitação.

§ 1º. Caso a receita seja estimada na forma do "caput" deste artigo, o projeto de lei orçamentária deverá:

I - identificar as proposições de alterações na legislação e especificar a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - indicar a fonte específica à despesa correspondente, identificando-a como condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas até 31 de dezembro de 2012, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 17. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do "caput" do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do "caput" do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos I e II do "caput" deste artigo, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados por tais recursos.

Art. 18. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e do Programa de Metas de que trata o art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 1º. Os recursos necessários às despesas referidas no "caput" deste artigo deverão onerar as seguintes dotações:

I - publicações de interesse do Município;

II - publicações de editais e outras publicações legais.

§ 2º. Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias das Secretarias Municipais de Educação e da Saúde, a atividade referida no inciso I do § 1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso, bem como nas demais Secretarias Municipais para divulgação do Programa de Metas de que trata o art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

§ 3º. As despesas de que trata este artigo, no tocante à Câmara Municipal de São Paulo, onerarão a atividade "Câmara Municipal - Comunicação".

### CAPÍTULO III

#### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 19. Integrarão a lei orçamentária anual do Município os seguintes anexos e demonstrativos, relativos ao orçamento consolidado da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas, fundacionais e empresas estatais dependentes, e o orçamento de investimentos das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital acionário:

I - receita e despesa, compreendendo:

a) receita e despesa por categoria econômica;

b) sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - da receita, compreendendo:

a) legislação;

b) a previsão para 2013 por categoria econômica;

c) a evolução por categoria econômica, incluindo a receita arrecadada nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, a receita prevista para o exercício de 2012 conforme aprovada pela lei orçamentária e a receita orçada para 2013;

III - da despesa, compreendendo:

a) a despesa fixada por órgão e por unidade orçamentária, discriminando projetos, atividades e operações especiais;

b) o programa de trabalho do governo, evidenciando os programas de governo por funções e subfunções, discriminando projetos, atividades e operações especiais;

- c) a despesa por órgãos e funções;
  - d) a evolução por órgão, incluindo a despesa realizada no exercício de 2011, a despesa fixada conforme aprovado pela lei orçamentária para 2012 e a despesa orçada para 2013;
  - e) a evolução por grupo de despesa, incluindo a despesa realizada no exercício de 2011, a despesa fixada para 2012 conforme aprovada pela lei orçamentária e a despesa orçada para 2013;
  - f) demonstrativos do cumprimento das disposições legais relativas à aplicação de recursos em saúde e educação;
  - g) demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;
- IV - da legislação e atribuições de cada órgão;
- V - da dívida pública contendo:
- a) demonstrativo da dívida pública;
  - b) demonstrativo de operações de crédito, evidenciando fontes de recursos e sua aplicação;
  - c) despesas vinculadas a operações de crédito, discriminando projetos.

Art. 20. O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas, fundacionais e empresas estatais dependentes, discriminará suas despesas, no mínimo, com os seguintes níveis de detalhamento:

- I - programa de trabalho do órgão;
- II - despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;
- III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 21. O orçamento de investimentos das empresas discriminará, para cada empresa:

- I - os objetivos sociais, a base legal de instituição, a composição acionária e a descrição da programação de investimentos para o exercício de 2013;
- II - o demonstrativo de investimentos especificados por projetos, de acordo com as fontes de financiamento.

Art. 22. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de São Paulo o projeto de lei orçamentária em meio eletrônico, concomitantemente com a apresentação usual.

#### CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 24. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

#### CAPÍTULO V DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

Art. 25. No exercício financeiro de 2013, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26. Observado o disposto no art. 25 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

I - concessão e absorção de vantagens;

II - aumento de remuneração de servidores, particularmente a equiparação da referência de vencimentos do cargo de Especialista em Saúde, na disciplina odontologia, com a do cargo de Especialista em Saúde - Médico, do Quadro dos Profissionais da Saúde;

III - criação e extinção de cargos públicos;

IV - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

V - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

VI - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público;

VII - instituição de incentivos à demissão voluntária.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 27. Observado o disposto no art. 25 desta lei, o Poder Legislativo poderá encaminhar projetos de lei e deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando a:

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;

II - criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo;

V - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo;

VI - instituição de incentivos à demissão voluntária de servidores do Poder Legislativo.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

## CAPÍTULO VI

### DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 29. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou

congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 30. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas mensalmente à secretaria municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 1º. As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais - OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs e demais associações civis e organizações assemelhadas.

§ 2º. As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão e termos de parceria serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 32. No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como irrelevantes as despesas de valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 33. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 34. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Parágrafo único. No caso da ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

Art. 35. Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo e Tribunal de Contas do Município de São Paulo que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos, definindo especificamente sua destinação e apenas para áreas sociais, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. O disposto no art. 35 desta lei poderá ser aplicado à execução orçamentária de 2012.

Art. 37. Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 38. A proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Município será encaminhada na forma, prazo e conteúdo definidos pelo Poder Executivo.

Art. 39. Se a lei orçamentária não for votada até o último dia do exercício de 2012, aplicar-se-á o disposto no art. 140 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Parágrafo único. Caso a lei orçamentária tenha sido votada e não publicada, aplicar-se-á o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 40. As emendas ao projeto de lei orçamentária obedecerão ao disposto no art. 166, § 3º, da Constituição Federal, no art. 138, § 2º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e em regulamento da Comissão de que trata o art. 138, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 41. Para o ano de 2012, as metas fiscais de Resultados Primário e Nominal, que compõem o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores do Anexo III - Metas Fiscais, prevalecem sobre as metas fixadas pela Lei nº 15.415, de 22 de julho de 2011.

Art. 42. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2012 os efeitos do disposto em seu art. 41.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de julho de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de julho de 2012.



## Anexo I integrante da Lei nº 15.613, de 6 de julho de 2012

### PRIORIDADES E METAS

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
**Órgãos Participantes:** Autarquia Hospitalar Municipal  
 Hospital do Servidor Público Municipal  
 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa:		1111 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Integralidade da atenção	
AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde Oper./Manut. Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto	727 Unidades e equip. de saúde operados/mantidos	Unidade
4103	Atendimento Oper.e Manut. Serv.de Atendimento Médico de Urgência -	100 atendimentos de saúde realizados	Percentual
4105	SAMU	392 Bases e unidades de atendimento SAMU operadas	Unidade
4107	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	100 Unidades de saúde abastecidas	Percentual
4111	Implementação e Manutenção da Estratégia Saúde da Família	1.276 Equipes de Saúde da Família mantidas e ampliadas	Unidade
4119	Projeto Sentinela	100 Risco hospitalar gerenciado	Percentual
4120	Gratificação de Municipalização e Agentes de Saúde Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal -	3.483 Servidores e agentes de saúde c/ vencimentos equiparados	Unidade
4121	HSPM	100 Servidores comissionados no HSPM pagos	Percentual
4122	Operação e Manutenção do Programa Mãe Paulistana Implantação e Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial -	85 Gestantes de risco cadastradas monitoradas	Percentual
4123	AMA Implantação e Manutenção do Serviço Especializado em Saúde	175 AMAs e AMAs Especialidade e Sorriso implantadas/mantidas	Unidade
4124	Mental Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial, Odontológico e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	91 CAPS implantados e mantidos	Unidade
4125	por meio das Organizações Sociais - OS's Operação e Manutenção do Atendimento Hospitalar, Pronto Socorros e Pronto Atendimento por meio das Organizações	16 Contratos de gestão acompanhados e fiscalizados	Unidade
4126	Sociais - OS's Operação e Manutenção do PROHDOM - Programa Hospital	14 Contratos de gestão acompanhados e fiscalizados	Unidade
4127	Domiciliar	14 Equipes do Progr.Hospitalar Domiciliar mantidas/ampliadas	Unidade
4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	56 Unidades de vigilância em saúde operadas/mantidas	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
**Órgãos Participantes:** Autarquia Hospitalar Municipal  
 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

<b>Programa: 1112 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Fortalecimento de Assistência à Saúde</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
	<b>PPA</b>		
3100	Construção de Equipamentos de Saúde	1 Unidades de saúde construídas	Unidade
3101	Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	32 Unidades de saúde ampliadas e reformadas	Percentual
	Construção e Instalação do Hospital Municipal de Vila Brasilândia	30 Hosp.Vila Brasilândia construído/instalado	Percentual
3106	Brasilândia	30 Hosp.Parelheiros construído/instalado	Percentual
3107	Construção e Instalação do Hospital Municipal Parelheiros	30 Hosp. Vila Matilde construído/instalado	Percentual
3108	Construção e Instalação do Hospital Municipal Vila Matilde	1 Centros de Controle de Zoonoses construídos e instalados	Unidade
3109	Construção de Centros de Controle de Zoonoses Regionais		

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

<b>Programa: 1113 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - SUS com qualidade</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
	<b>PPA</b>		
4108	Apoio à Consolidação da Participação Social no SUS - Municipal	100 Conselho Municipal de Saúde em funcionamento	Percentual
	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	1 Sistema mantido	Unidade
4113	Auditoria do SUS	1 Conferências de saúde realizadas	Unidade
4118	Organização das Conferências Municipais		

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

<b>Programa: 1114 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Assistência farmacêutica</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
	<b>PPA</b>		
4106	Implementação e Manutenção da Assistência Farmacêutica e Remédio em Casa	100 Medicamentos não contemplados na REMUME atendidos	Percentual
	Implementação e Manutenção da Assistência Farmacêutica e Remédio em Casa	100 Pacientes cadastrados no Progr. Remédio em Casa atendidos	Percentual
4106	Remédio em Casa	14 Farmácias Populares mantidas	Unidade
4109	Operação e Manutenção das Farmácias Populares		

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Educação  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Educação

<b>Programa: 1121 Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação infantil</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013 PPA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1426	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI 30	EMEIs reformadas, ampliadas e/ou adequadas	Unidade
1427	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI 6	EMEIs construídas	Unidade
1429	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil - CEI 30	CEIs reformados, ampliados e/ou adequados	Unidade
1452	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI 64	CEIs construídos	Unidade
2825	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil 219.096	Crianças atendidas	Unidade
2837	Autonomia e Gestão Democrática dos Recursos na Rede Escolar - APM/PTRF - EI 507	EMEIs operadas e mantidas	Unidade
2841	Parceria Público-Privada - Creches 872	APMs atendidas pelo PTRF	Unidade
2844	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil 43.290	Vagas ofertadas	Unidade
2845	Transporte do Escolar - EI 357	CEIs operados e mantidos	Unidade
2847	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - EI 38.700	Alunos de Educação Infantil transportados	Unidade
2850	Operação e Manutenção da Educação Indígena 270.000	Alunos da Educação Infantil atendidos	Unidade
2852	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EMEI 3	CECs operados e mantidos	Unidade
2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - CEI 638	EMEIs operadas e mantidas	Unidade
2867	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE - Educação Infantil 357	CEIs operados e mantidos	Unidade
2868	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Educação Infantil 803	APMs atendidas pelo PTRF	Unidade
2869	Equipamentos de educação infantil mantidos/conservados 100		Percentual

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Educação  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Educação

<b>Programa: 1122 Acesso à educação e qualidade do ensino - Ensino fundamental</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013 PPA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1430	Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental 30	EMEFs reformadas, ampliadas e/ou adequadas	Unidade
1431	Construção de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental 10	EMEFs construídas	Unidade
1470	Cobertura de Quadras Esportivas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental 25	EMEFs com quadras cobertas	Unidade
2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - EF 600.000	Alunos do Ensino Fundamental atendidos	Unidade



Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

**Programa: 1126 Acesso à educação e qualidade do ensino - Ampliação do tempo de permanência do aluno**

AÇÃO	META 2013		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
	PPA			
2810 Apoio a Projetos Especiais -APM's	610	Escolas atendidas	Unidade	
2830 Escola de Sete Horas	625	Escolas atendidas	Unidade	

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação  
Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia  
Fundação Catavento

**Programa: 1127 Acesso à educação e qualidade do ensino - Formação, Avaliação e Aprimoramento do Ensino**

AÇÃO	META 2013		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
	PPA			
2805 Programa Minha Biblioteca	643.760	Alunos beneficiados	Unidade	
2822 Apoio à Saúde do Escolar	250.000	Crianças e alunos beneficiados	Unidade	
2824 Apoio Didático-Pedagógico Educacional	100	Escolas atendidas	Percentual	
2831 Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	30.000	Profissionais formados/aperfeiçoados	Unidade	
2832 Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da RME	300.000	Alunos avaliados	Unidade	
2849 Ler e Escrever - Ensino Fundamental	574	Escolas de ensino fundamental atendidas	Unidade	
6126 Implantação do Programa Pura	100	Percentual de Escolas com o Programa PURA implantado	Percentual	

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

**Programa: 1128 Acesso à educação e qualidade do ensino - Alimentação escolar**

AÇÃO	META 2013		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
	PPA			
2823 Programa Suplementar de Alimentação Escolar - Leve-Leite	28.940.625	Leite em pó distribuído à crianças e alunos	Quilo	
2873 Programa Leve-Leite - Entrega Domiciliar	28.940.625	Leite em pó entregue em domicílio	Quilo	
6552 Programa Municipal de Alimentação Escolar	336.752.236	Refeições servidas	Unidade	
6553 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	45.920.759	Refeições servidas	Unidade	

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Habitação

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação

**Programa: 1131 Acesso à moradia - Urbanização de favelas**

AÇÃO	META 2013		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
	PPA			
1277 Urbanização de Favelas	25.000	Famílias atendidas	Unidade	

1323	Urbanização de Favelas - Operação Urbana Água Espreada- Lote 1 e 2	270	Famílias atendidas	Unidade
1324	Urbanização de Favelas - Operação Urbana Faria Lima/Real Parque	-	Famílias atendidas	Unidade
1325	Urbanização de Favelas - Operação Urbana Água Branca	306	Famílias atendidas	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Habitação  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Habitação  
Fundo Municipal de Habitação  
Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Programa: 1132 Acesso à moradia - Regularização fundiária**

<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013 PPA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1281 Regularização Fundiária em Assentamentos	59.032	Famílias atendidas	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Habitação  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
Secretaria Municipal de Habitação  
Fundo Municipal de Habitação

**Programa: 1133 Acesso à moradia - Ações de habitação**

<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013 PPA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1261 FMH - Mutirões	135	Unidades habitacionais construídas	Unidade
1276 Projetos e Ações de Apoio Habitacional	7.876	Famílias atendidas	Unidade
2635 Atendimento Habitacional	7.227	Famílias atendidas	Unidade
6134 Recuperação de cortiços	3.000	Famílias Atendidas	Unidades

**Órgão Responsável:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Secretaria Municipal de Participação e Parceria  
Subprefeitura Perus  
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá  
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia  
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha  
Subprefeitura Santana/Tucuruvi  
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé  
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme  
Subprefeitura Lapa  
Subprefeitura Sé  
Subprefeitura Butantã  
Subprefeitura Pinheiros  
Subprefeitura Vila Mariana  
Subprefeitura Ipiranga  
Subprefeitura Santo Amaro  
Subprefeitura Jabaquara

**Órgãos Participantes:** Subprefeitura Cidade Ademar  
 Subprefeitura Campo Limpo  
 Subprefeitura M´Boi Mirim  
 Subprefeitura Capela do Socorro  
 Subprefeitura Parelheiros  
 Subprefeitura Penha  
 Subprefeitura Ermelino Matarazzo  
 Subprefeitura São Miguel  
 Subprefeitura Itaim Paulista  
 Subprefeitura Moóca  
 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão  
 Subprefeitura Itaquera  
 Subprefeitura Guaianases  
 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba  
 Subprefeitura São Mateus  
 Subprefeitura Cidade Tiradentes  
 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Fundo Municipal de Assistência Social

<b>Programa: 1141 Fortalecimento da rede de proteção social - Básica</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013 PPA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
2157 Administração dos Conselhos Tutelares Serviço Especial de Assist.Jurídica à Pop.de Baixa Renda e aos	44	Conselho Tutelar mantido	Unidade
4816 Idosos Adm. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	100	Convênio assinado	Percentual
6152 Adolescente Prevenção Sócio-Educativa e Defesa da Criança, Adolescente e	1	Conselho mantido	Unidade
6160 do Jovem	1	Recursos captados	Unidade
6200 Inserção Social do Idoso	142	Serviços de proteção a idosos implantados e mantidos	Unidade
6204 Centro de Atenção Social à População Idosa Ação Sócio-Educativa e Preventiva à Criança, Adolescente e	15	Centros de atenção à população idosa implantados e mantidos	Unidade
6206 Jovem	78.367	Vagas em serviços sócio-educativos mantidas e ampliadas	Unidade
6219 Ação Socio-Educativa com Família	72	Serviços socioeducativos com famílias mantidos e implantados	Unidade
6227 Serviços de Inclusão Produtiva	1	Projetos em parceria com o Min.do Desenv. Social realizados	Unidade
6231 Benefício de Prestação Continuada Operação e Manutenção de Centros de Referência da	25	Benefícios de prestação continuada revisados	Percentual
6239 Assistência Social - CRAS Infra-Estrutura da Prevenção Sócio-Educativa e Defesa da	31	CRAS mantidos e modernizados	Unidade
9302 Criança, Adolescente e do Jovem	50	Convênios celebrados	Unidade

**Órgão Responsável:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**Órgãos Participantes:** Fundo Municipal de Assistência Social

**Programa: 1142 Fortalecimento da rede de proteção social - Especial**

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
6178 Proteção Especial da Equidade: Gênero e Etnia	12	Serviços a mulheres vítimas de violência mantidos/implantados	Unidade
6203 Proteção Especial da Pessoa com Deficiência	45	Serviços implantados/mantidos	Unidade
6205 Centros de Serviço - População em Situação de Rua Proteção Social Especial a Criança e Adolescente em Trabalho	7	Centros implantados/mantidos	Unidade
6216 Infantil Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes Vítimas de	25	Crianças e adolescentes inscritos no programa PETI atendidos	Percentual
6218 Abusos	7	Serviços implantados/mantidos	Unidade
6221 Proteção Social Especial à Crianças, Adolescentes e Jovens	134	Serviços de proteção implantados/mantidos Serviços de cuidados e longa permanência para idosos	Unidade
6222 Atendimento Integral ao Idoso Proteção Social Especial a Adolescentes em Medidas Sócio-	14	mantidos/implantados	Unidade
6226 Educativas Proteção e Defesa da Cidadania à População em Situação de	53	Serviços de proteção psicossocial para adolescentes mantidos	Unidade
6228 Rua	74	Serviços mantidos/implantados Serviços que viabilizem o processo de saída das ruas e o	Unidade
6235 Presença Social nas Ruas Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado	20	acesso à rede socioassistencial implantados e mantidos	Unidade
6236 da Assistência Social - CREAS	23	CREAS mantidos e CREAS Sé e Vila Prudente modernizados	Unidade

**Órgão Responsável:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação  
 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
 Secretaria Municipal de Cultura  
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho  
 Secretaria Municipal de Participação e Parceria  
 Fundo Municipal de Assistência Social

**Programa: 1143 Fortalecimento da rede de proteção social - Assistência Geral**

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
5839 Construção de Equipamentos Sociais	1	Equipamentos construídos	Unidade
6163 Observatório de Política Social	25	Sist.de monitoramento e avaliação implantado/adequado	Percentual
6164 Atendimento Emergencial	100	População vítima de calamidade atendida	Percentual
6166 Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	120.904	Benefícios do Programa Renda Mínima concedidos	Unidade
6211 Administração do COMAS	1	COMAS mantido	Unidade
6212 Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores Sociais	25	Ações executadas	Percentual



6232	Transferências para Ações Sociais	25	Projetos decorrentes de emendas parlamentares federais executados	Percentual
6237	Fortalecimento Institucional da Gestão - SUAS/PLASsp	25	Eventos e ações de fortalecimento da gestão do SUAS e do PLAS executados	Percentual
6238	Gestão dos Programas de Transferência de Renda	25	Ações de monitoramento e aprimoramento da gestão dos programas de transferência de renda executadas	Percentual

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**Programa: 1150 Ampliação das políticas de inclusão para cidadãos com deficiência e mobilidade reduzida**

AÇÃO		META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
		PPA		
8423	Administração do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD	1	Conselho administrado	Unidade
8424	Inclusão da Pessoa com Deficiência em Diversas Atividades	542.878	Pessoas com deficiência atendidas	Unidade
8425	Manutenção da Central de Interpretação de Libras à Distância	1	Central de Libras mantida	Unidade
9312	Ações de Acessibilidade	1.022.039	Ações diversas de acessibilidade realizadas	Unidade
9313	Planejamento de Núcleos de Acessibilidade - Calçadas e Edificações - e Cultura de Acessibilidade.	1.279	Relatório de atividades referente a visitas técnicas realizadas	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria do Governo Municipal

**Órgãos Participantes:** Secretaria do Governo Municipal  
 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho  
 Secretaria Municipal de Participação e Parceria  
 Subprefeitura Perus  
 Subprefeitura Santo Amaro  
 Subprefeitura Capela do Socorro  
 Subprefeitura Parelheiros  
 Subprefeitura Itaquera  
 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Fundo Municipal de Assistência Social

**Programa: 1160 Defesa dos direitos humanos**

AÇÃO		META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
		PPA		
2123	Realização de Eventos Educativos sobre Direitos do Cidadão	4	Campanhas sobre direitos do cidadão realizadas	Unidade
2139	Manutenção do Sistema Intraurbano de Monitoramento em Direitos Humanos - SIM / DH	25	Sistema atualizado	Percentual
2141	Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH	1	CDHM mantida	Unidade
2142	Educação e Premiação em Direitos Humanos	2	Prêmios e cursos em direitos humanos realizados	Unidade
2186	Proteção Especial a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM	25	Crianças e adolescentes protegidas	Percentual
2306	Operação e Manutenção dos Centros de Cidadania das Mulheres	5	Centro de Cidadania das Mulheres mantido	Unidade

	Coordenação de Monitoramento da Diversidade de Gênero e		
8097	Raça no Trabalho	5	Selo diversidade concedido
8401	Ações das Coordenadorias e Conselhos da SMPP	34	Projetos/ações diversas efetuados
	Programa de Combate à Homofobia, vinculado ao CADS-		
8403	Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual	11	Projetos/ações de combate à homofobia realizados
8406	Incubadora de Projetos Sociais Autofinanciados da PMSP	1	Projetos sociais financiados
8408	Operação e Manutenção dos Centros de Referência da Mulher	3	Centros de Referência da Mulher mantidos
8409	Celebração de Novos Convênios - FUMCAD	150	Convênios efetuados
	Programa de Ações Afirmativas e Combate ao Racismo - Lei		
8410	n.º 13.791/04	1	Ações de inclusão efetivadas
9301	Convênios e Parcerias com a SMPP	5	Convênios e parcerias efetuados
9305	Reforma e Adequação de Unidades da SMPP	6	Reformas realizadas

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Segurança Urbana  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Serviços  
Secretaria Municipal de Participação e Parceria  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana  
Fundo Municipal de Iluminação Pública

**Programa: 1170 Ampliação da proteção ao cidadão**

		META 2013		UNIDADE DE
AÇÃO		PPA	PRODUTO	MEDIDA
	Modernização das Ações e da Estrutura da Guarda Civil			
1111	Metropolitana - Convênio SENASP	10	Viaturas locadas	Percentual
1117	Instalação de GPS nas Viaturas da GCM	100	GPS instalados	Percentual
2192	Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	1	GCM administrada	Unidade
	FUNDIP - Operação e Manutenção da Rede de Iluminação			
4912	Pública	527.274	Pontos de iluminação mantidos	Unidade
4913	FUNDIP - Consumo de Energia da Rede de Iluminação Pública	605.759.084	Energia da RIP consumida	KWh
5160	FUNDIP - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1.500	Vias, monumentos, equipamentos iluminados em destaque	Unidade
5606	Instalação de Pontos de Iluminação Pública	1.000	Pontos de iluminação implantados	Unidade
5613	Construções - ILUME	1	Almoxarifado e laboratório construídos	Unidade
8407	Ações do Programa São Paulo em Paz	2	Ações realizadas	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
**Órgãos Participantes:** Secretaria do Governo Municipal  
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
Secretaria Municipal de Habitação  
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Subprefeitura Perus  
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá  
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia  
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

**Órgãos Participantes:** Subprefeitura Santana/Tucuruvi  
 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé  
 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme  
 Subprefeitura Lapa  
 Subprefeitura Sé  
 Subprefeitura Butantã  
 Subprefeitura Pinheiros  
 Subprefeitura Vila Mariana  
 Subprefeitura Ipiranga  
 Subprefeitura Santo Amaro  
 Subprefeitura Jabaquara  
 Subprefeitura Cidade Ademar  
 Subprefeitura Campo Limpo  
 Subprefeitura M'Boi Mirim  
 Subprefeitura Capela do Socorro  
 Subprefeitura Parelheiros  
 Subprefeitura Penha  
 Subprefeitura Ermelino Matarazzo  
 Subprefeitura São Miguel  
 Subprefeitura Itaim Paulista  
 Subprefeitura Moóca  
 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão  
 Subprefeitura Itaquera  
 Subprefeitura Guaianases  
 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba  
 Subprefeitura São Mateus  
 Subprefeitura Cidade Tiradentes  
 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
 Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Programa:** 1210 Cidade mais verde

		META 2013		UNIDADE DE
AÇÃO		PPA	PRODUTO	MEDIDA
2366	Conservação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	99.157.114	Áreas verdes conservadas	M2
6651	Manutenção e Preservação da Fauna Silvestre	3.628	Animais atendidos	Unidade
6654	Realização de Ações Ambientais - FEMA	5	Ações Ambientais Realizadas	Unidade
6659	Manutenção Civil de Áreas Verdes	10	Manutenções civis realizadas em parques	Unidade
6660	Fiscalização e Monitoramento Ambientais	1.286	Fiscalizações/monitoramentos realizados	Unidade
6678	Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	110	Parques Municipais mantidos e conservados	Unidade
6681	Manutenção dos Viveiros e de Árvores Consolidadas	6.382.253	Mudas produzidas e/ou mantidas nos viveiros	Unidade
6683	Realização de Estudos e Diagnósticos Ambientais	6	Estudos e diagnósticos ambientais realizados	Unidade
7101	Implantação de Parques Urbanos e Naturais	7	Parques urbanos e naturais implantados	Unidade
7116	Reforma de Parques Municipais	13	Reformas realizadas	Unidade
7117	Recuperação Ambiental	1	Áreas degradadas recuperadas	Unidade
7127	Implantação de Projetos Ambientais - FEMA	4	Projetos ambientais realizados	Unidade
	Implantação de Parques Urbanos, Naturais e Lineares - FEMA -			
7128	Crédito de Carbono	3	Parques Urbanos, Lineares e Naturais Implantados	Unidade
7134	Gestão de APAs	100	Ações de gestão das APAs realizadas	Percentual

7135	Plantio de Árvores	190.000	Mudas plantadas	Unidade
7136	Implantação de Parques Lineares	4	Parques Lineares Implantados (Programa 100 Parques)	Unidade
7138	Implantação de Projetos Ambientais - FEMA - Crédito de Carbono	3	Projetos Ambientais financiados e implantados	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Habitação  
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
 Secretaria Municipal de Segurança Urbana  
 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

**Programa: 1220 Preservação dos recursos hídricos**

AÇÃO	META 2013		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
	PPA			
1254 Programa Mananciais	32.000		Famílias atendidas	Unidade
Implantação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	100		Fundo implantado	Percentual
1300 Criação de parques urbanos na área da várzea do Tietê	3		Parques urbanos criados	Unidade
6121 Implantação Estrada-Parque da Penha até Itaim Paulista	1		Estrada-Parque implantado	Unidade
6122 Implantação de Ações da Borda da Cantareira	1		Operação de proteção ambiental implementada	Unidade
Fiscalização de áreas de interesse ambiental - Operação	45		Áreas de interesse ambiental fiscalizadas	Unidade
6132 Defesa das Águas	3		Regiões monitoradas por imagem	Unidade
Monitoramento por Imagens de APAs nas Bacias Guarapiranga, Billings e	3		Regiões monitoradas por imagem	Unidade
6652 Intervenções de Recuperação Ambiental e Urbanística na Orla de Guarapiranga e Billings	3		Melhorias ambientais e urbanísticas implementadas	Unidade
7103				

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras  
 Subprefeitura Perus  
 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá  
 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia  
 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha  
 Subprefeitura Santana/Tucuruvi  
 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé  
 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme  
 Subprefeitura Lapa  
 Subprefeitura Sé  
 Subprefeitura Butantã  
 Subprefeitura Pinheiros  
 Subprefeitura Vila Mariana  
 Subprefeitura Ipiranga  
 Subprefeitura Santo Amaro  
 Subprefeitura Jabaquara  
 Subprefeitura Cidade Ademar  
 Subprefeitura Campo Limpo  
 Subprefeitura M'Boi Mirim

**Órgãos Participantes:** Subprefeitura Capela do Socorro  
 Subprefeitura Parelheiros  
 Subprefeitura Penha  
 Subprefeitura Ermelino Matarazzo  
 Subprefeitura São Miguel  
 Subprefeitura Itaim Paulista  
 Subprefeitura Moóca  
 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão  
 Subprefeitura Itaquera  
 Subprefeitura Guaianases  
 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba  
 Subprefeitura São Mateus  
 Subprefeitura Cidade Tiradentes  
 Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Programa:** 1230 Melhoria da drenagem urbana

AÇÃO	META 2013		UNIDADE DE MEDIDA
	PPA	PRODUTO	
1135 Construção e Reforma de Galerias e Canais	920	Galerias e canais construídos/reformados	Metro Linear
1194 Gerenciamento de Áreas de Risco Geológico	40	Áreas de risco geológico gerenciadas	Unidade
1231 Obras de Drenagem e Saneamento	30	Obras de drenagem e saneamento concluídas	Percentual
2361 Limpeza Manual de Córregos	2.836.954	Córregos limpos mecanicamente	Metro Linear
2362 Limpeza Mecânica de Córregos	782.847	Córregos limpos mecanicamente	Metro Linear
2363 Limpeza de Boca de Lobo e Poços de Visita	1.166.423	Bocas de lobo e poços de visita limpos	Unidade
2364 Manutenção de Piscinões	19	Piscinões mantidos	Unidade
2367 Manutenção de Galerias, Canais, Córregos	1.653.391	Galerias, canais e córregos limpos	Metro Linear
4902 Sistema de Monitoramento Contra Enchentes	12	Relatórios de monitoramento contra enchentes entregues	Unidade
5006 Contratação de Projetos Hidráulicos	25	Projetos hidráulicos concluídos	Percentual
Reservatório de Regularização - Jd. Orly e Parque Esmeralda -			
5007 Córrego Pirajussara	10	Reservatório implantado	Percentual
5008 Drenagem Córrego Aricanduva	10	Obra de drenagem do córrego Aricanduva concluída	Percentual
5009 Piscinão do Córrego dos Machados	50	Piscinão concluído	Percentual
5010 Controle de Vazão do Córrego Cordeiro	50	Reservatório Córrego Cordeiro construído	Percentual
5011 Drenagem na Bacia da Aclimação	40	Obra de drenagem na bacia da Aclimação concluída	Percentual
Regularização de Vazão e Ampliação da Rede de Galerias na			
5012 Bacia do Córrego Verde	70	Obra de regularização de vazão/ampliação concluída	Percentual
Regularização de Vazão nas Bacias dos Córregos Paraguai e			
5014 das Éguas	30	Obras de regularização de vazão concluídas	Percentual
5080 Canalização de Córregos	10	Obras de canalização de córregos concluídas	Percentual
5084 Obras de Emergência para Combate a Enchentes	33	Obras contratadas por emergência concluídas	Percentual
5192 Construção de Reservatórios e Piscinões	27	Reservatórios e piscinões concluídos	Percentual

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Serviços  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Serviços  
 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana

<b>Programa: 1240 Gestão adequada dos resíduos sólidos</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
	<b>PPA</b>		
5604 Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável	5	Centrais de triagem implantadas	Unidade
5608 Implantação de Centros de Capacitação para Cooperados de Reciclagem de Lixo	1	Centros de reciclagem implantados	Unidade
5609 Implantação de Postos de Coleta Voluntária de Material Reciclável	60	Postos de coleta implantados	Unidade
6001 Implementação da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU	1	Autoridade municipal de limpeza urbana implantada	Unidade
6006 Coleta Seletiva	75.604	Material reciclado	Tonelada
6007 Varrição e Lavagem de Vias Públicas	2.533.703	Ruas varridas	Km
6009 Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	1.291.609	Resíduos inertes destinados	Tonelada
6010 Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	2	Serviços divisíveis concedidos	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Transportes  
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<b>Programa: 1250 Redução das emissões de poluentes na atmosfera</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
	<b>PPA</b>		
6661 Inspeção Ambiental Veicular	100	Inspeção Ambiental Veicular da frota implantada	Percentual

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Transportes  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação  
 Secretaria Municipal de Transportes  
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras  
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

<b>Programa: 1261 Melhoria da mobilidade urbana - Eficiência no trânsito</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
	<b>PPA</b>		
3703 Implantação de Moto-Faixas	2	Motofaixas implantadas	Unidade
3743 Programa Identificação Automática de Veículos - PRIAV	1	Programa Implantado	Unidade
4656 Manutenção do Policiamento de Trânsito	9	Base de Policiamento mantida	Unidade
4658 Energização de Semáforos e Sinalização	6.906	Semáforos energizados	Unidade
4702 Serviços de Engenharia de Tráfego	1	Operação e fiscalização da CET implantada	Unidade

4703	Tecnologia em Equipamentos de Controle de Tráfego - CFTV	6	Centrais de Trânsito em Área (CTA) e CFTV mantidas	Unidade
4704	Fiscalização Eletrônica no Trânsito	403	Radars Operados	Unidade
4706	Sinalização Horizontal no Sistema Viário	350.000	Vias sinalizadas	M2
4707	Sinalização Vertical no Sistema Viário	40.000	Placas de sinalização implantadas	Unidade
4708	Sinalização de Faixa de Travessia Iluminada	360	Faixas de pedestres iluminadas	Unidade
6840	Contribuição ao FUNSET	100	Contribuição efetuada	Percentual
6841	Contribuição ao Estado - Multa CPTran	100	Contribuição Efetuada	Percentual
7137	Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas	31	Ciclovias e ciclofaixas implantadas	Km

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Transportes  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Transportes  
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito  
Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Programa: 1262 Melhoria da mobilidade urbana - Transporte público**

AÇÃO		META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
		PPA		
1234	Implantação de Equipamentos Urbanos e Comunitários	6.660	Equipamentos Implantados	Unidade
3701	Implantação de Corredores	69	Corredores de ônibus implantados	Km
3702	Requalificação de Corredores	22	Corredores requalificados	Km
3742	Metrô	-	Capital investido	Percentual
3744	Monotrilho	25	Capital Investido	Percentual
3749	Implantação de Terminais de Ônibus Urbanos	3	Terminais urbanos implantados	Unidade
3750	Requalificação de Terminais de Ônibus Urbanos	1	Terminais de ônibus requalificados/reformados/adequados	Unidade
3752	Implantação de Abrigos de Paradas de Ônibus Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo	10	Abrigos e paradas de ônibus readequados	Percentual
4651	Transporte S/A	1.998	Aposentados beneficiados	Unidade
4700	Gerenciamento de Transporte	1	Gerenciamento da SPTrans efetuado	Unidade
4701	Compensações Tarifárias/Renovação da Frota	2.900.000.000	Passageiros beneficiados	Unidade
4705	Transporte de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	466	Pessoas transportadas	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Transportes  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

**Programa: 1263 Melhoria da mobilidade urbana - Integração metropolitana**

AÇÃO		META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
		PPA		
5061	Contratação de Projetos Viários	25	Projetos viários concluídos	Percentual
5063	Construção de Passarelas para Pedestres	1	Passarelas construídas	Unidade
5064	Construção de Pontes, Pontilhões e Muros de Contenção	25	Pontes/pontilhões/viadutos construídos	Percentual
5066	Pavimentação de Ruas e Avenidas e Obras Complementares	25	Pavimentação de ruas e avenidas concluídas	Percentual
5081	Complexo Viário Jaraguá	50	Complexo Viário Jaraguá implantado	Percentual

5083	Intervenção no Sistema Viário Metropolitano - Convenio GESP	20	Projetos e obras concluídas	Percentual
5100	Obras de Emergência no Sistema Viário e Obras de Arte	100	Obras de emergência concluídas	Percentual
5175	Prolongamento Radial Leste	62	Prolongamento da Radial Leste concluído	Percentual
5176	Anel Viário Parque Guarapiranga	20	Anel Viário Pq Guarapiranga implantado	Percentual
5177	Duplicação da Estrada do M'Boi Mirim	20	Duplicação da estrada do M'Boi Mirim implantada	Percentual
5180	Construção de Túneis e Passagens Subterrâneas	10	Túneis e passagens subterrâneas construídas	Percentual
5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	15	Pontes/pontilhões e viadutos recuperados	Percentual

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Serviços  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Participação e Parceria  
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito  
Fundo Municipal de Iluminação Pública

**Programa:** 1270 Ações de economia sustentável

AÇÃO		META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
		PPA		
4709	Plano de Racionalização de Energia - LED	1.700	Semáforos com LEDs	Unidade
5607	Eficientização da Rede de Iluminação Pública - ERIP	34.442	Pontos de luz substituídos	Unidade
5611	Implantação da Rede com Cabeamento Subterrâneo	1	Cabeamento subterrâneo implantado	Km
6129	Campanhas de educação ambiental e sustentabilidade urbana	2	Eventos realizados	Unidade
6655	Fomento a Compras Públicas Sustentáveis (CPS)	1	Campanhas realizadas	Unidade
6669	Educação Ambiental	5.851	Atividades de educação ambiental realizadas	Horas
7126	Implantação de Hortas Comunitárias	322	Hortas comunitárias implantadas e/ou mantidas	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

**Programa:** 1280 Incentivo à cultura de paz

AÇÃO		META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
		PPA		
6131	Serviços de atendimento de conflito	1	Serviços de mediação de conflitos implantados	Unidade
7107	Instalação de Postos de Recolhimento de Armas de Fogo	1	Ações de parceria c/ Campanha de Desarmamento realizadas	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras  
**Órgãos Participantes:** Secretaria do Governo Municipal  
Secretaria Municipal de Habitação  
Secretaria Municipal de Transportes  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras  
Secretaria Municipal de Serviços  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano



**Órgãos Participantes:** Subprefeitura Sé  
Fundo Municipal de Habitação

**Programa:** **1310 Fortalecimento/Requalificação do Centro - BID**

<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013 PPA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
1237 Ação Centro BID - Fortalecimento Institucional do Município Ação Centro BID - Transformação do Perfil Social e	1	Projetos elaborados	Unidade
1239 Econômico da Área	300	Trabalhadores capacitados	Unidade
5181 Ação Centro BID - Reurbanização da Praça Roosevelt	15	Obras de reurbanização concluídas	Percentual
5183 Ação Centro BID - Requalificação de Espaços Urbanos	20	Requalif.R.do Gazômetro e V. Economizadora concluídas	Percentual

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Cultura  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Cultura  
Encargos Gerais do Município  
Secretaria Municipal de Participação e Parceria  
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia  
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé  
Subprefeitura Lapa  
Subprefeitura Butantã  
Subprefeitura Ipiranga  
Subprefeitura Santo Amaro  
Subprefeitura Jabaquara  
Subprefeitura Campo Limpo  
Subprefeitura M'Boi Mirim  
Subprefeitura Capela do Socorro  
Subprefeitura Penha  
Subprefeitura São Miguel  
Subprefeitura Itaim Paulista  
Subprefeitura Itaquera  
Subprefeitura São Mateus  
Subprefeitura Cidade Tiradentes

**Programa:** **1320 Incentivo à produção cultural e à interação criativa**

<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013 PPA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
6351 Valorização de Iniciativas Culturais -VAI - Lei 13.540/03 Subvenção ao Museu de Arte de São Paulo Assis	1	Seleção de projetos/acompanhamento executados	Unidade
6355 Chateaubriand	1	Museu de Arte subvencionado	Unidade
6356 Contribuição à Fundação Bienal de São Paulo Subvenção à Associação Nóbrega de Educação e Assist. Social -	1	Contribuição com à Fundação Bienal de São Paulo	Unidade
6357 ANEAS	1	ANEAS subvencionada	Unidade
6358 Subvenções e Contribuições a Diversas Entidades Culturais	2	Entidades Culturais subvencionadas	Unidade
6359 Convênio com a Fundação Dorina Nowill para Cegos	1	Convênio com a Fundação efetuado	Unidade
6360 Subvenção à Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC	1	Soc. Amigos da Cinemateca subvencionada	Unidade
6361 Subvenção ao Museu de Arte Moderna de São Paulo	1	Museu subvencionado	Unidade
6362 Subvenção à Câmara Brasileira do Livro - CBL	1	Câmara Brasileira de Livros subvencionada	Unidade

6403	Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo - Lei 13.279/02	2	Seleção de projetos realizados	Unidade
6422	Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos da EMIA	29	Prestadores de Serviços da EMIA remunerados	Unidade
6424	Programa Municipal de Fomento à Dança - Lei 14.071/05	2	Seleção de projetos/acompanhamento executados	Unidade
6426	Fomento ao Cinema	11	Editais de apoio a projetos de cinema realizados	Unidade
6427	Programa de Iniciação Artística nos CEUs	10	Programa de iniciação artística implantado	Unidade
6434	Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos das Escolas	80	Prestadores de serviços remunerados	Unidade
6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	38	Produção cultural e à interação criativa incentivados	Unidade
8404	Operação e Manutenção de Telecentros	247	Telecentros atendidos e mantidos	Unidade
9307	Implantação e Reforma de Telecentros	50	Telecentro implantados	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação  
**Órgãos Participantes:** Secretaria do Governo Municipal  
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação  
Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

**Programa: 1330 Consolidação da cidade como marco nacional em esporte e lazer**

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
1109	Reforma e Ampliação do Autódromo	1	Recapeamento e outras obras realizadas	Unidade
2143	Realização do GP de Fórmula 1	1	Evento Grande Prêmio de Fórmula 1 realizado	Unidade
3501	Centro Olímpico Cidade Tiradentes	15	Centro Olímpico Cidade Tiradentes em funcionamento	Percentual
3502	Centro Olímpico da Zona Norte	2	Centro Olímpico Zona Norte em funcionamento	Percentual
3504	Reformas de Unidades Esportivas	3	Unidades Esportivas readequadas	Unidade
3505	Reforma do Centro Olímpico Ibirapuera	10	Centro Olímpico reformado	Percentual
3506	Reformas - Programa Clube Escola	10	Clubes Escola reformados	Unidade
3510	Implantação de Centros Olímpicos Regionais	4	Centros Olímpicos em funcionamento	Unidade
3511	Reformas de Equipamentos Esportivos	124	Equipamentos Esportivos reformados	Unidade
4501	Eventos de Lazer, Recreação e Promoções Esportivas	44	Eventos e Promoções Esportivas realizados	Unidade
4502	Operação e Manutenção das Unidades Esportivas da SEME	57	Unidades Esportivas mantidas	Unidade
4503	Desenvolvimento de Programas da SEME	1	Programas Esportivos formatados	Unidade
4506	Virada Esportiva	1	Virada Esportiva realizada	Unidade
4510	Bolsa Auxílio para Desportistas Olímpicos	19	Bolsas concedidas	Unidade
4512	Operação e Manutenção do Programa Clube Escola	100	Clube Escola mantido	Unidade
4545	Operação e Manutenção de Unidades Esportivas	24	Unidades Esportivas mantidas	Unidade
4550	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação-FMESP	2	Projetos esportivos, lazer e recreação concluídos	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria do Governo Municipal  
**Órgãos Participantes:** Secretaria do Governo Municipal  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Relações Internacionais  
Secretaria Municipal de Participação e Parceria  
Fundo Municipal de Turismo

**Programa: 1340 Afirmação da cidade como referência mundial em eventos e turismo**

		META 2013		UNIDADE DE
AÇÃO		PPA	PRODUTO	MEDIDA
1032	Construção de Barracões de Escolas de Samba	69	Barracões de Escolas de Samba construídos	Unidade
1034	Marca da Cidade de São Paulo	100	Imagem positiva da cidade divulgada	Percentual
1113	Convênio Ministério do Turismo	1	Convênio firmado	Unidade
2118	Promoção, Campanhas, Simpósios e Eventos Turíst., Culturais e Cívicos	100	Eventos planejados, fiscalizados e executados	Percentual
2118	Promoção, Campanhas, Simpósios e Eventos Turíst., Culturais e Cívicos	25	Eventos planejados, fiscalizados e executados	Percentual
2119	Participação no Carnaval Paulistano	1	Carnaval paulistano realizado	Unidade
			Produtos turísticos promovidos com foco no turismo de lazer e cultural	
2122	Fundo Municipal de Turismo - FUTUR	31		Percentual
2183	Ações Estratégicas - São Paulo Turismo	25	Eventos especiais realizados	Percentual
2184	Promoção do Turismo na Cidade de São Paulo	1	Promoção e participação em feiras e eventos realizados	Unidade
5956	Construção de Centros Culturais	50	Centros Culturais de Itaquera e M Boi Mirim construídos	Percentual
6423	Virada Cultural	1	Virada Cultural realizada	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho

**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho

**Programa:** 1410 Estímulo ao emprego e à qualificação dos trabalhadores

		META 2013		UNIDADE DE
AÇÃO		PPA	PRODUTO	MEDIDA
8082	Aperfeiçoamento do Trabalhador	47.116	Trabalhadores capacitados	Unidade
8083	Bolsa-Trabalho	3.450	Bolsistas atendidos	Unidade
8084	Começar de Novo	248	Beneficiários atendidos	Unidade
8088	Operação Trabalho	2.034	Beneficiários atendidos	Unidade
8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	1.559.844	Trabalhadores atendidos	Unidade
8096	Coordenação de Informação do Trabalho	1	Atlas do trabalho disponibilizado	Unidade
9052	Implantação dos Centros de Apoio ao Trabalho	1	Centros de Apoio ao Trabalho Implantado	Unidade
9057	Profissionalização de Estudantes em Nível Técnico	2.050	Estudantes atendidos	Unidade
9058	Capacitação de Trabalhadores com Cursos à Distância	12.500	Trabalhadores com curso a distância - qualificados	Unidade
	Qualificação e Capacitação de Trabalhadores com Cursos			
9059	Presenciais	13.500	Trabalhadores Capacitados	Unidade
9060	Implantação de Centros de Apoio ao Trabalho Avançado	7	Centro de Apoio ao Trabalho Avançado Implantados	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho

**Programa:** 1420 Incentivo ao empreendedorismo e ao ambiente de negócios

AÇÃO		META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
		PPA		
8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais Apoio aos Micro e Pequenos Empreendimentos - São Paulo	1.400	Empreendedores beneficiados	Unidade
9055	Confia	5.250	Novos empreendedores atendidos	Unidade
9062	Implantação de Câmaras de Animação Econômica	3	Parcerias	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Relações Internacionais  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Relações Internacionais

**Programa:** 1430 Atração de novos parceiros e investimentos internacionais

AÇÃO		META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
		PPA		
8182	Promoção de Missões Internacionais	5	Missão Realizada	Unidade
9105	Participação em Feiras e Eventos de Caráter Internacional	4	Eventos participados	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
 Encargos Gerais do Município  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
 Subprefeitura Capela do Socorro  
 Subprefeitura Parelheiros

**Programa:** 1440 Priorização de áreas estratégicas para a criação de empregos e negócios

AÇÃO		META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
		PPA		
1241	Desenvolvimento do Parque Tecnológico da Zona Oeste	40	Estudo e projeto urbanístico entregue	Percentual
1243	Desenvolvimento do Bairro Universitário	40	Estudo e projeto urbanístico desenvolvido	Percentual
2332	Conselho Gestor da APA Capivari/Monos	1	Conselho Gestor da APA Capivari Monos mantido	Unidade
2333	Programas Especiais FEHIDRO	1	Programas concluídos	Unidade
2354	Integração de Políticas Públicas Locais	130	Políticas públicas locais integradas	Unidade
7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	6	Certificados concedidos	Unidade
9063	Criação de Parque Tecnológico na Zona Leste	1	Parque Tecnológico implantado	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
**Órgãos Participantes:** Encargos Gerais do Município  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Programa:** 1450 Promoção do desenvolvimento econômico e social da Zona Leste

AÇÃO	META 2013		UNIDADE DE MEDIDA
	PPA	PRODUTO	
1245 Desenvolvimento da Operação Urbana Rio Verde - Jacu	10	Estudos urbanísticos/impacto ambiental realizados	Percentual
1247 Desenvolvimento do Pólo Institucional de Itaquera	10	Estudos e projeto urbanístico realizados	Percentual
7204 Incentivos Fiscais para a Zona Leste	5	Certificados concedidos	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
 Secretaria Municipal de Habitação  
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras  
 Encargos Gerais do Município  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
 Subprefeitura Perus  
 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá  
 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia  
 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha  
 Subprefeitura Santana/Tucuruvi  
 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé  
 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme  
 Subprefeitura Lapa  
 Subprefeitura Sé  
 Subprefeitura Butantã  
 Subprefeitura Pinheiros  
 Subprefeitura Vila Mariana  
 Subprefeitura Ipiranga  
 Subprefeitura Santo Amaro  
 Subprefeitura Jabaquara  
 Subprefeitura Cidade Ademar  
 Subprefeitura Campo Limpo  
 Subprefeitura M´Boi Mirim  
 Subprefeitura Capela do Socorro  
 Subprefeitura Parelheiros  
 Subprefeitura Penha  
 Subprefeitura Ermelino Matarazzo  
 Subprefeitura São Miguel  
 Subprefeitura Itaim Paulista  
 Subprefeitura Moóca  
 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão  
 Subprefeitura Itaquera  
 Subprefeitura Guaianases  
 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba

**Órgãos Participantes:** Subprefeitura São Mateus  
Subprefeitura Cidade Tiradentes  
Fundo de Desenvolvimento Urbano

<b>Programa: 1460 Aprimoramento da infraestrutura urbana</b>				
<b>AÇÃO</b>		<b>META 2013</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
		<b>PPA</b>	<b>PRODUTO</b>	
1137	Recapeamento	1.100.000	Vias recapeadas	M2
	Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Reestruturação das Usinas		1 Usinas de Asfalto reformadas e reestruturadas	Unidade
1142	Reforma e Acessibilidade em Calçadas	20	Calçadas reformadas	Km
1169	Reforma e Acessibilidade em Calçadas	130	Calçadas reformadas	Km
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	188	Distritos melhorados e urbanizados	Unidade
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	133	Equipamentos construídos, ampliados e reformados	Unidade
1174	Pavimentação de Vias	20	Vias pavimentadas	Km
1192	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	313	Obras e Serviços em Áreas de Risco Realizados	Unidade
1193	Recuperação da Avenida Paulista e Entorno	1	Avenida Paulista e entorno recuperados	Unidade
1195	Desenvolvimento de Novos Pólos de Atração Urbana para		Plano urbanístico, ambiental e de execução para áreas	
1248	Transformação de Áreas	1	selecionadas entregues	Unidade
	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	30	SIGSP aperfeiçoado	Percentual
1249	Manutenção da Avenida Paulista e Entorno	1	Avenida Paulista e entorno mantidos	Unidade
2305	Locação de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	759.223	Veículos pesados, máquinas e equipamentos locados	Horas
2323	Operação e Manutenção das Usinas	1	Usinas de Asfalto mantidas	Unidade
2335	Manutenção de Vias, Logradouros e Áreas Públicas	2.090.311	Buracos tapados	Unidade
2341	Manutenção de Túneis e Passagens Subterrâneas	29	Túneis e passagens subterrâneas mantidos	Unidade
2360	Estudos e Projetos Urbanos	1	Estudos e projetos realizados	Unidade
2552	Revitalização do Parque D. Pedro II	25	Revitalização do Parque D Pedro II concluída	Percentual
5186	Realiz. de Proj. de Recup.de Fachadas Históricas na Área Central de SP	63	Fachadas históricas na área central recuperadas	Unidade
6807	Desenvolvimento de Estudos Urbanísticos no Entorno da Rede de Trilhos	1	Estudos e projetos urbanísticos desenvolvidos	Unidade
9130	Desenvolvimento de Instrumentos de Política Urbana	1	Estudos e análises realizados	Unidade
9132				

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização  
**Órgãos Participantes:** Secretaria do Governo Municipal  
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Ouvidoria Geral do Município de São Paulo

<b>Programa: 1510 Agilidade nos processos internos</b>				
<b>AÇÃO</b>		<b>META 2013</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
		<b>PPA</b>	<b>PRODUTO</b>	
1133	Implantação do Monitoramento dos Serviços de Zeladoria da Cidade nas S	20	Serviços de zeladoria nas subprefeituras monitorados	Percentual

1381	Processo Eletrônico - E-Processo	20	E-processo implantado	Percentual
1386	Gestão de Convênios - Cadastro Único 3º Setor	20	Sistema Integrado implantado	Percentual
2756	Central de Atendimento Telefônico da Cidade de São Paulo	100	Central de atendimento mantida	Percentual
	Sistema Central de Rec. Humanos, Logística, Suprimentos e			
2757	Patrimônio	2	Unidades administradas	Unidade
3850	Implantação do Sistema Eletrônico de Execuções Fiscais	50	Sistema de execução fiscal implantado	Percentual
8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	100	Portal da PMSP mantido	Percentual
8261	Manutenção da Central de Atendimento ao Múncipe	25.000	Pessoas atendidas	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização  
**Órgãos Participantes:** Secretaria do Governo Municipal  
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Programa: 1520 Eficiência e transparência na gestão dos recursos**

		META 2013		UNIDADE DE
AÇÃO		PPA	PRODUTO	MEDIDA
1235	Aperfeiçoamento da Base de Dados Socioeconômicos	20	Base de dados socioeconômicos atualizada	Percentual
1388	Gerenciamento Eletrônico de Fiscalização - SGF	30	Sistema implantado	Percentual
1390	Moradia Econômica - Projetos Pré-Aprovados	10	Sistema implantado-disponibilizado na internet	Percentual
1391	Programa de Olho na Via	10	Programa implantado	Percentual
1392	Indicadores de Desempenho e Resultado da Gestão	30	Sistema de indicadores implantado	Percentual
1394	Sistema de Licença de Construção - SLC	20	Novas versões implantadas	Percentual
	Assessoria p/ Operação e Manutenção de Indicadores de			
2140	Gestão Municipal	100	Indicadores da Gestão Municipal mantidos	Percentual
2358	Praças de Atendimento ao Cidadão	31	Praças de Atendimento mantidas	Unidade
2572	Manutenção do Sistema Municipal de Informações	1	Sistema Municipal de Informações mantido	Unidade
9131	Implantação do Sistema de Zoneamento da Cidade - SisZon	30	Base de dados do zoneamento desenvolvida	Percentual

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Finanças  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Finanças

**Programa: 1530 Qualidade da receita e da despesa**

		META 2013		UNIDADE DE
AÇÃO		PPA	PRODUTO	MEDIDA
1233	Atualização do Sistema Central de Planejamento	40	Sistema atualizado	Percentual
2553	Estudos e Projetos de Planejamento, Orçamento e Avaliação	1	Receitas e despesas gerenciadas	Unidade
3006	Expansão da Nota Fiscal Eletrônica - NFE	450.000	Contribuintes utilizando Nota Fiscal Eletrônica	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização  
 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Programa: 1540 Capacitação do funcionalismo**

		META 2013		UNIDADE DE
AÇÃO		PPA	PRODUTO	MEDIDA
2180	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSF	4.380	Servidores capacitados	Unidade
2180	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSF	30	Projetos de educação permanente implementados	Unidade
2180	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSF	25	Gestores, trabalhadores sociais e servidores qualificados	Percentual
2751	Capacitação de Servidores	20.000	Servidores capacitados	Unidade
2752	Educação a Distância - Servidores	3.000	Servidores treinados	Unidade
	Implantação da Escola Superior de Direito Público Municipal da			
3853	PGM	30	Alunos capacitados	Unidade
	Apoio ao Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de			
4815	Procurador	49	Integrantes da carreira de Procurador capacitados	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização  
**Órgãos Participantes:** Autarquia Hospitalar Municipal  
 Hospital do Servidor Público Municipal  
 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo  
 Camara Municipal  
 Tribunal de Contas  
 Secretaria do Governo Municipal  
 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
 Secretaria Municipal de Planejamento  
 Secretaria Municipal de Habitação  
 Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação  
 Secretaria Municipal de Transportes  
 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras  
 Secretaria Municipal de Serviços  
 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
 Secretaria Municipal de Cultura  
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
 Encargos Gerais do Município  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho  
 Secretaria Municipal de Relações Internacionais  
 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo  
 Secretaria Municipal de Participação e Parceria  
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano



**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Segurança Urbana  
 Subprefeitura Perus  
 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá  
 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia  
 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha  
 Subprefeitura Santana/Tucuruvi  
 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé  
 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme  
 Subprefeitura Lapa  
 Subprefeitura Sé  
 Subprefeitura Butantã  
 Subprefeitura Pinheiros  
 Subprefeitura Vila Mariana  
 Subprefeitura Ipiranga  
 Subprefeitura Santo Amaro  
 Subprefeitura Jabaquara  
 Subprefeitura Cidade Ademar  
 Subprefeitura Campo Limpo  
 Subprefeitura M´Boi Mirim  
 Subprefeitura Capela do Socorro  
 Subprefeitura Parelheiros  
 Subprefeitura Penha  
 Subprefeitura Ermelino Matarazzo  
 Subprefeitura São Miguel  
 Subprefeitura Itaim Paulista  
 Subprefeitura Moóca  
 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão  
 Subprefeitura Itaquera  
 Subprefeitura Guaianases  
 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba  
 Subprefeitura São Mateus  
 Subprefeitura Cidade Tiradentes

**Programa:** 2610 Suporte administrativo

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de	10 Edificação construída	Percentual
1001	São Paulo	20 Edificação reformada e ampliada	Percentual
1031	Reforma de Edificações - SGM	1 Sede de SGM reformada	Unidade
1100	Reforma do Edifício Matarazzo	1 Edifício Matarazzo reformado	Unidade
1101	Construção de Instalações da SMSU	2 Instalações construídas	Unidade
1102	Reforma das Instalações da SMSU	11 Unidades reformadas	Unidade
1139	Reforma das Juntas do Serviço Militar	7 Juntas do Serviço Militar reformadas	Unidade
1385	Consolidação da Legislação	20 Legislação consolidada	Percentual
1400	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	1 Unid. administrativas reformadas, ampliadas e/ou adequadas	Unidade

1401	Construção de Próprios Municipais	1 Unid. administrativas construídas com acessibilidade	Unidade
2100	Administração do Gabinete do Prefeito	1 Gabinete do Prefeito mantido	Unidade
2104	Administração do Gabinete do Vice-Prefeito	1 Gabinete da Vice-Prefeita mantido	Unidade
2125	Administração da Secretaria Executiva de Comunicação	1 SECOM mantida	Unidade
2148	Administração do Gabinete da Secretaria do Governo Municipal	1 Secretaria do Governo Municipal mantida	Unidade
2159	Administração do Edifício Matarazzo	1 Edifício Matarazzo mantido	Unidade
2191	Administração da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU	1 SMDU mantida	Unidade
2300	Administração da Supervisão Geral de Operações	1 Supervisão Geral de Operações administrada	Unidade
2304	Administração da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	1 Secretaria administrada	Unidade
2334	Administração da Superintendência das Usinas de Asfalto	1 Superint. das Usinas de Asfalto administrada	Unidade
2336	Conservação de Imóveis Próprios e Locados das Subprefeituras	146 Imóveis próprios e locados conservados	Unidade
2353	Conservação de Imóveis Próprios e Locados da SMSU	3 Imóveis próprios e locados conservados	Unidade
2365	Administração da Subprefeitura	86 Subprefeitura mantida	Unidade
2369	Operação e Manutenção das Juntas do Serviço Militar	22 Juntas do Serviço Militar mantidas	Unidade
2550	Administração da Secretaria Municipal de Planejamento	1 Unidades administradas	Unidade
2571	Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	1 SMDU mantida	Unidade
2600	Administração da Secretaria Municipal de Habitação	100 SEHAB mantida	Percentual
2750	Administração da Secretaria Municipal de Gestão	5 Unidades administradas	Unidade
2800	Administração da Secretaria Municipal de Educação	100 Unid. administrativas centrais operadas e mantidas	Percentual
2803	Administração do Conselho Municipal de Educação	1 CME mantido e operado	Unidade
2855	Administração da Diretoria Regional de Educação	13 DREs mantidas e operadas	Unidade
3000	Melhorias e Benfeitorias nas Dependências da SF	5 Unidades atendidas	Unidade
3207	Aquisição e Reforma - Edifício Othon Palace	20	
3851	Melhorias e Benfeitorias nas Dependências da SNJ	28 Reformas/modernização das unidades realizadas	Percentual
4000	Administração da Secretaria Municipal de Finanças	5 Unidades atendidas	Unidade
4002	Postagem de Avisos e Cobrança de Tributos	5 Unidades atendidas	Unidade
4100	Coordenação e Administração Geral	100 Unidades mantidas	Percentual
4102	Operação e Manutenção do Departamento Técnico de Transportes	1 Depto. técnico de transportes operado/mantido	Unidade
4500	Administração da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	5 Unidade administrada	Unidade
4655	Administração da Secretaria Municipal de Transportes	4 Unidades Administradas	Unidade
4800	Administração da Secretaria dos Negócios Jurídicos	1 Unidade administrada	Unidade
4814	Administração da Procuradoria Geral do Município	1 Unidade administrada	Unidade
4817	Processamento de Feitos	100 Defesas de interesse do Município realizadas	Percentual
4900	Administração da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras	1 SIURB administrada	Unidade
6000	Administração da Secretaria Municipal de Serviços	1 SES administrada	Unidade
6165	Administração da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	1 Gabinete de SMADS mantido	Unidade
6175	Administração CAS	1 CAS Centro Oeste mantida	Unidade
6175	Administração CAS	1 CAS Leste mantida	Unidade
6175	Administração CAS	1 CAS Norte mantida	Unidade
6175	Administração CAS	1 CAS Sudeste mantida	Unidade

6175	Administração CAS	1	CAS Sul mantida	Unidade
6350	Administração da Secretaria Municipal de Cultura	3	Atividades da SMC executadas	Unidade
6420	Operação e Manutenção do Departamento de Expansão Cultural	15	Atividades executadas	Unidade
6431	Operação e Manutenção do Departamento do Teatro Municipal	2	Atividades do Teatro Municipal executadas	Unidade
6650	Administração da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	299	Unidades da SVMA e do FEMA administradas	Unidade
6806	Reembolso a Entidades Cedentes	100	Reembolsos a entidades efetuados	Percentual
6813	Concessão de Bolsas Auxílio - Níveis Superior e Médio	9.576	Bolsas auxílio para servidores dos níveis superior e médio concedidas	Unidade
6820	Servidores Comissionados em outras Entidades	100	Servidores comissionados pagos	Percentual
6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	100	Contribuição efetuada	Percentual
7501	Melhorias e Benfeitorias nas Dependências do IPREM	1	Elevador instalado	Unidade
8080	Administração da Secretaria Municipal do Trabalho	5	Unidades de SMTrab mantidas	Unidade
8180	Administração da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	1	SMRI mantida	Unidade
8260	Administração da Ouvidoria Geral do Município	1	Ouvidoria Geral mantida	Unidade
8400	Administração da Secretaria Municipal de Participação e Parceria	1	SMPP mantida	Unidade
8421	Adm. da Secretaria Municipal da Pessoa c/Deficiência e Mobilidade Reduzida	1	SMPED mantida	Unidade
8658	Administração da Autarquia	100	Atividades do RPPS mantidas	Percentual

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização

**Órgãos Participantes:** Autarquia Hospitalar Municipal  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo  
Camara Municipal  
Tribunal de Contas  
Secretaria do Governo Municipal  
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Habitação  
Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação  
Secretaria Municipal de Transportes  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras  
Secretaria Municipal de Serviços  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Encargos Gerais do Município  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho

**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Relações Internacionais  
 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo  
 Secretaria Municipal de Participação e Parceria  
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
 Secretaria Municipal de Segurança Urbana  
 Subprefeitura Perus  
 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá  
 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia  
 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha  
 Subprefeitura Santana/Tucuruvi  
 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé  
 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme  
 Subprefeitura Lapa  
 Subprefeitura Sé  
 Subprefeitura Butantã  
 Subprefeitura Pinheiros  
 Subprefeitura Vila Mariana  
 Subprefeitura Ipiranga  
 Subprefeitura Santo Amaro  
 Subprefeitura Jabaquara  
 Subprefeitura Cidade Ademar  
 Subprefeitura Campo Limpo  
 Subprefeitura M'Boi Mirim  
 Subprefeitura Capela do Socorro  
 Subprefeitura Parelheiros  
 Subprefeitura Penha  
 Subprefeitura Ermelino Matarazzo  
 Subprefeitura São Miguel  
 Subprefeitura Itaim Paulista  
 Subprefeitura Moóca  
 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão  
 Subprefeitura Itaquera  
 Subprefeitura Guaianases  
 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba  
 Subprefeitura São Mateus  
 Subprefeitura Cidade Tiradentes

<b>Programa:</b>		<b>2620 Sistema de informação e processamento de dados</b>	<b>META 2013</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>AÇÃO</b>		<b>PPA</b>	<b>PRODUTO</b>	
1131	Implantação de Monitoramento Eletrônico dos Piscinões Implantação do PMAT - Prog Mod da Adm Tribut e da Gestão	1	Monitoramento eletrônico dos Piscinões implantado	Unidade
1383	Set Soc Bas Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de	29	Conjunto de sistemas implantado	Unidade
2170	Informática e Comunicação	100	Bens e serviços adquiridos/mantidos	Percentual

2325	Informatização da Fiscalização e de Outros Serviços Urbanos	31	Subprefeituras com fiscalização e outros serviços informatizados	Unidade
3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	25	Conjunto de sistemas Implantado	Percentual
8654	Aquisição de Equipamentos e Serviços de Informática	100	Infra-estrutura de informática mantida	Percentual

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Educação

**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Educação

**Programa:** **2110 Melhoria da qualidade do ensino - Ensino Médio**

AÇÃO		META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1451	Reforma e Ampliação de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	1	EMEFMs reformadas, ampliadas e/ou adequadas	Unidade
2865	Operação e Manutenção de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	8	EMEFMs operadas e mantidas	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Educação

**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Educação

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

**Programa:** **2120 Melhoria da qualidade do ensino - Ensino Profissional**

AÇÃO		META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1880	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Op. e Manut. dos Centros Municipais de Capacitação e	1	Equipamentos de saúde readequados	Unidade
2860	Treinamento-CMCT	2	CMCTs operados e mantidos	Unidade
2880	Administração da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	1	Fundação Paulistana Administrada	Unidade
2881	Operação e Manutenção do Ensino Profissional	1	Escola de ensino profissional atendidas	Unidade
6135	Operação e Manutenção de classes de ensino técnico descentralizadas do CEETEPS nos Centros Educacionais Unificados	20	CEUs com classes descentralizadas de ensino técnico do CEETEPS operados e mantidos	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Encargos Gerais do Município

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

**Programa:** **2130 Defesa Civil - Prevenção e Emergência**

AÇÃO		META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2112	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	1	COMDEC administrada	Unidade
2356	Monitoramento de Operações e Emergências da Cidade	1	Central de monitoramento mantida	Unidade
5601	Constr./Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros	11	Postos construídos ou reformados	Unidade
6853	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	45	Postos mantidos	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Serviços  
**Órgãos Participantes:** Serviço Funerário do Município de São Paulo  
 Encargos Gerais do Município

**Programa:** 2140 Serviço Funerário

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
6854 Reembolso ao Serviço Funerário	2.857	Despesas com funerais dos doadores de órgãos reembolsadas	Unidade
7502 Reforma e Ampliação de Cemitérios	7	Cemitérios reformados e ampliados	Unidade
8851 Administração da Autarquia	1	Autarquia administrada	Unidade
8856 Operação e Manutenção do Crematório	1	Crematório operacionalizado	Unidade
8857 Operação e Manutenção de Cemitérios	22	Cemitérios municipais mantidos	Unidade
8858 Operação e Manutenção de Velórios	18	Velórios municipais mantidos	Unidade
8859 Fundo de Manutenção e Melhoria	1	Fundo de manutenção e melhoria administrado	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá  
 Subprefeitura Santana/Tucuruvi  
 Subprefeitura Lapa  
 Subprefeitura Pinheiros  
 Subprefeitura Vila Mariana  
 Subprefeitura Ipiranga  
 Subprefeitura Santo Amaro  
 Subprefeitura Penha  
 Subprefeitura São Miguel  
 Subprefeitura Moóca  
 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão  
 Subprefeitura Guaianases  
 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba

**Programa:** 2210 Gerenciamento do sistema de abastecimento

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Op. e Manut. do Conselho Municipal Seg. Alimentar e Nutricional	1	CMSAN mantido	Unidade
2301	5	Programas gerenciados	Unidade
2303 Programas Municipais de Abastecimento	19	Unidades de Abastecimento mantidas	Unidade
6521 Operação e Manutenção das Unidades de Abastecimento	1	Unidades de Abastecimento ampliadas/reformadas	Unidade
7000 Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento			

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Cultura  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras  
 Secretaria Municipal de Cultura  
 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

**Órgãos Participantes:** Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano  
Fundo de Desenvolvimento Urbano

**Programa: 2310 Patrimônio histórico, artístico e arqueológico**

<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013 PPA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
5973 Recuperação do Patrimônio Histórico Cultural - Praça das Artes	30	Praça das Artes Construída	Percentual
5977 Recuperação do Patrimônio Histórico Cultural - Vila Itooró	50	Vila Itooró recuperada	Percentual
5989 Restauração de Imóveis Históricos e Reforma de Museus	9	Imóveis históricos e museus restaurados/reformados	Unidade
5991 Restauração do Edifício Sampaio Moreira	40	Edifício Sampaio Moreira restaurado	Percentual
5992 Restauração do Edifício Ramos de Azevedo	20	Edifício Ramos de Azevedo restaurado	Percentual
Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano-FUNCAP	1	Imóveis e monumentos restaurados	Unidade
5993 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural-FUNPATRI	1	Imóveis de interesse histórico restaurados	Unidade
6409 Ações de Preservação do Patrimônio Cultural Operação e Manutenção do Departamento do Patrimônio Histórico	10	Ações de preservação efetuadas	Unidade
6410 Histórico	2	Atividades do Depto de Patrimônio Histórico executadas	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Cultura  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Cultura  
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia  
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé  
Subprefeitura Lapa  
Subprefeitura Butantã  
Subprefeitura Ipiranga  
Subprefeitura Santo Amaro  
Subprefeitura Jabaquara  
Subprefeitura Campo Limpo  
Subprefeitura M'Boi Mirim  
Subprefeitura Capela do Socorro  
Subprefeitura Penha  
Subprefeitura São Miguel  
Subprefeitura Itaim Paulista  
Subprefeitura Itaquera  
Subprefeitura São Mateus  
Subprefeitura Cidade Tiradentes  
Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

**Programa: 2320 Promoção de atividades culturais**

<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013 PPA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
5961 Ônibus-Biblioteca	12	Ônibus biblioteca em circulação	Unidade
5962 Construção da Praça do Circo	20	Praça do Circo Construída	Percentual
5964 Reforma e Ampliação de Teatros	10	Teatros reformados e ampliados	Percentual

	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos e Centros Culturais	25 Equipamentos construídos/reformados/ampliados	Unidade
5970	Culturais	24 Centro Cultural São Paulo reformado e ampliado	Percentual
5995	Reforma e Ampliação do Centro Cultural São Paulo	40 Teatros Vila Prudente e Freguesia do Ó construídos	Percentual
5999	Construção de Teatros	17 Casas de Culturas mantidas	Unidade
6352	Operação e Manutenção de Casas de Cultura		
6365	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais - FEPAC	100 Atividades culturais promovidas	Unidade
6367	Realização de Atividades de Expansão Cultural	181 Atividades de Expansão Cultural realizadas	Unidade
	Realização de Atividades da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas	16 Eventos nas Bibliotecas Municipais realizados	Unidade
6384	Municipal de Bibliotecas	16 Atividades das bibliotecas CEU ´S executadas	Unidade
6385	Bibliotecas dos CEU ´s		
	Operação e Manut. da Biblioteca Mário de Andrade e Colégio São Paulo	1 Atividades da Biblioteca Mário de Andrade realizadas	Unidade
6386	São Paulo	32 Atividades executadas	Unidade
6387	Operação e Manutenção das Bibliotecas Públicas		
6389	Ampliação e Encadernação do Acervo das Bibliotecas Públicas	50.591 Livros inseridos no acervo	Unidade
6414	Operação e Manutenção do Centro Cultural São Paulo	1 Centro Cultural São Paulo mantido	Unidade
6415	Realização de Atividades do Centro Cultural São Paulo	297 Eventos realizados	Unidade
6421	Operação e Manutenção do Centro Cultural da Juventude	1 Atividades do Centro Cultural da Juventude executadas	Unidade
6425	Quebradas Culturais e Piano Na Praça	28 Quebradas culturais e pianos na praça realizados	Unidade
6430	Fundação do Teatro Municipal	25 Fundação TM implantada	Percentual
6432	Realização de Atividades do Teatro Municipal	5 Eventos realizados	Unidade
6433	Realização de Atividades do Centro Cultural da Juventude	726 Atividades no Centro Cultural da Juventude realizadas	Unidade
	Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos dos Corpos Estáveis	230 Prestadores de serviços artísticos remunerados	Unidade
6435	Estáveis	59 Bolsistas remunerados	Unidade
6436	Bolsistas da Orquestra Experimental de Repertório	80 Pessoas da Orquestra Jovem remuneradas	Unidade
6437	Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	300 Artistas iniciantes contratados	Unidade
6439	Primeiras Obras		

Órgão Responsável: Câmara Municipal

Órgãos Participantes: Câmara Municipal

**Programa: 2710 Processo Legislativo**

AÇÃO	META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2000 Administração da Câmara Municipal de São Paulo	PPA	14 Unidades administradas	Unidade
2008 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo - FECAM		14 Unidades administradas	Unidade



**Órgão Responsável:** Tribunal de Contas  
**Órgãos Participantes:** Tribunal de Contas

**Programa:** 2810 Controle Externo

<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013 PPA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
2050 Administração do Tribunal de Contas do Município de São Paulo	1	Unidade administrada	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
**Órgãos Participantes:** Secretaria do Governo Municipal  
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho

**Programa:** 2910 Ile de France

<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013 PPA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
5972 Ile de France - Construção de Centro Cultural na Cidade Tiradentes	10	Centro Cultural - Cidade Tiradentes construído	Percentual

**Órgão Responsável:** Secretaria do Governo Municipal  
**Órgãos Participantes:** Instituto de Previdência Municipal de São Paulo  
Camara Municipal  
Tribunal de Contas  
Secretaria do Governo Municipal  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Encargos Gerais do Município

**Programa:** 2920 Divulgação Oficial

<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013 PPA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
2003 Câmara Municipal - Comunicação	100	População informada	Percentual
2153 Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	100	Publicações efetuadas	Percentual
2153 Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	10	Publicações efetuadas	Unidade
2153 Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	100	Atos da Administração publicizados	Percentual
2153 Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	100	Informações do Poder Executivo Municipal divulgadas	Percentual
6816 Impressão do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	100	Exemplar impresso e disponibilizado na web	Percentual
8052 Publicações de Interesse do Município	100	Informações de interesse do município publicizadas	Percentual

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho

**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Participação e Parceria

**Programa:** 2930 Projeto de Inclusão Social Urbana - Nós do Centro/União Européia

<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
	<b>PPA</b>		
8094 Bolsa-Trabalho - UE	222	Bolsistas atendidos	Unidade
9306 Reabilitação Social no Centro - UE	400	Pessoas atendidas	Unidade

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Finanças

**Órgãos Participantes:** Instituto de Previdência Municipal de São Paulo  
Encargos Gerais do Município

**Programa:** 2940 Previdência dos servidores

<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
	<b>PPA</b>		
6821 Obrigações e Contribuições Patronais	100	Obrigações patronais recolhidas	Percentual
8657 Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	100	Manter a Autarquia com os pagamentos efetuados	Percentual
8660 Aposentadorias e Pensões	100	Aposentados e pensionistas atendidos	Percentual

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização

**Órgãos Participantes:** Encargos Gerais do Município

**Programa:** 2950 Benefícios a servidores

<b>AÇÃO</b>	<b>META 2013</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
	<b>PPA</b>		
6815 Aposentados Comissionados	100	Benefícios a aposentados comissionados concedidos	Percentual
6822 Benefícios a Servidores Ativos	100	Benefícios a servidores ativos concedidos	Percentual
6826 Auxílio Funeral	24.521	Beneficiários atendidos	Unidade

## **RISCOS FISCAIS**

Art. 4º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

1. Os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas e, conseqüentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico.
2. No tocante aos passivos contingentes, que são obrigações surgidas em função de acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a materialização desses eventos afeta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Município aumentam o estoque de precatórios e, prejudicam o resultado nominal do exercício.
3. Já, o contexto econômico afeta as previsões de receitas e despesas, como as metas de resultados primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico influenciam a efetivação das receitas previstas. Os eventuais choques inflacionários ou cambiais têm reflexo nas dívidas existentes junto a credores internos e externos, podendo impactar tanto o fluxo de desembolsos para cobertura do serviço da dívida como o saldo devedor dessas obrigações.
4. Nesse sentido, merecem destaque os riscos associados à elevação das taxas de inflação captadas pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade

Interna), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em patamares superiores aos previstos nesta lei. Como esse índice atualiza monetariamente cerca de 85% do estoque da Dívida Municipal, um aumento incisivo nos preços capturados por esse indicador – que possui alta correlação com os preços das *commodities* e com produtos sensíveis à variação no câmbio – aumenta o saldo devedor. Embora com baixa probabilidade, outro fator de risco é a desvalorização do Real frente ao Dólar.

5. Finalmente, cabe ressaltar que alguns recentes eventos, como a queda de consumo por conta do endividamento e o arrefecimento da produção industrial verificada nos últimos 12 meses, sinalizando contração da atividade econômica, intensificam as incertezas relacionadas ao crescimento econômico local para o presente exercício. Dessa forma, o que se vislumbra no momento é um cenário frágil, exigindo da Administração ainda mais prudência na gestão fiscal, financeira e patrimonial da Prefeitura de São Paulo.

METAS FISCAIS

**METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES**

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

*R\$ mil correntes*

<b>Especificação</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Receita Total	38.890.751	41.367.224	44.133.514
Receitas Primárias (I)	38.145.102	40.616.441	43.408.573
Despesa Total	38.890.751	41.367.224	44.133.514
Despesas Primárias (II)	36.873.692	38.962.052	41.467.484
<b>Resultado Primário (I – II)</b>	<b>1.271.410</b>	<b>1.654.389</b>	<b>1.941.089</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>4.742.487</b>	<b>4.658.905</b>	<b>4.819.275</b>
Dívida Pública Consolidada	72.773.503	77.615.042	82.642.507
Dívida Consolidada Líquida	69.049.846	73.699.543	78.510.799
Dívida Fiscal Líquida	68.696.186	73.355.091	78.174.366

**METAS ANUAIS EM VALORES CONSTANTES**

*R\$ mil constantes*

<b>Especificação</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Receita Total	36.887.746	37.314.953	37.936.212
Receitas Primárias (I)	36.180.501	36.637.715	37.313.069
Despesa Total	36.887.746	37.314.952	37.936.212
Despesas Primárias (II)	34.974.573	35.145.388	35.644.550
<b>Resultado Primário (I – II)</b>	<b>1.205.928</b>	<b>1.492.328</b>	<b>1.668.518</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>4.498.233</b>	<b>4.202.526</b>	<b>4.142.544</b>
Dívida Pública Consolidada	69.025.422	70.011.989	71.037.708
Dívida Consolidada Líquida	65.493.546	66.480.046	67.486.181
Dívida Fiscal Líquida	65.158.101	66.169.336	67.196.990

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Receitas	2013	2014	2015
<b>Receita Total</b>	<b>38.890.751</b>	<b>41.367.224</b>	<b>44.133.514</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>38.393.060</b>	<b>41.695.177</b>	<b>45.347.476</b>
Receita Tributária	17.950.044	19.540.919	21.235.445
Receita de Contribuições	2.672.778	2.909.201	3.162.083
Receita Patrimonial	631.608	692.774	758.390
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	445.160	488.183	534.388
Transferências Correntes	14.560.521	15.821.963	17.180.769
Outras Receitas Correntes	2.132.949	2.242.137	2.476.401
<b>Deduções de Transferências Correntes</b>	<b>(1.851.326)</b>	<b>(2.003.205)</b>	<b>(2.165.994)</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.349.017</b>	<b>1.675.252</b>	<b>952.032</b>
Operações de Crédito	37.156	55.014	17.734
Alienações de Bens	120.533	50.536	540
Amortizações de Empréstimos	24.401	26.758	29.286
Transferências de Capital	676.479	607.254	553.577
Outras Receitas de Capital	1.490.448	935.690	350.895
Despesas	2013	2014	2015
<b>Despesa Total</b>	<b>38.890.751</b>	<b>41.367.224</b>	<b>44.133.514</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>33.460.391</b>	<b>35.419.964</b>	<b>37.688.911</b>
Pessoal e Encargos	11.432.480	12.536.960	13.320.753
Juros e Encargos da Dívida	2.693.628	2.716.232	2.744.658
Outras Despesas Correntes	19.334.283	20.166.772	21.623.500
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.429.360</b>	<b>5.946.260</b>	<b>6.443.603</b>
Investimentos	4.029.335	4.177.470	4.436.682
Inversões Financeiras	76.594	79.850	85.549
Amortizações da Dívida	1.323.431	1.688.940	1.921.372
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Receitas	2013	2014	2015
<b>+ Receitas Correntes *</b>	<b>36.541.734</b>	<b>39.691.972</b>	<b>43.181.482</b>
( - ) Aplicações Financeiras	(563.559)	(618.475)	(677.381)
<b>Receitas Primárias Correntes (A)</b>	<b>35.978.175</b>	<b>39.073.497</b>	<b>42.504.101</b>
<b>+ Receitas de Capital</b>	<b>2.349.017</b>	<b>1.675.252</b>	<b>952.032</b>
( - ) Operações de Crédito	(37.156)	(55.014)	(17.734)
( - ) Alienações de Bens	(120.533)	(50.536)	(540)
( - ) Amortização de Empréstimos	(24.401)	(26.758)	(29.286)
<b>Receitas Primárias de Capital (B)</b>	<b>2.166.927</b>	<b>1.542.944</b>	<b>904.472</b>
<b>I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)</b>	<b>38.145.102</b>	<b>40.616.441</b>	<b>43.408.573</b>
<b>Despesas</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>+ Despesas Correntes</b>	<b>33.460.391</b>	<b>35.419.964</b>	<b>37.688.911</b>
( - ) Juros e Encargos da Dívida	(2.693.628)	(2.716.232)	(2.744.658)
<b>Despesas Primárias Correntes (C)</b>	<b>30.766.763</b>	<b>32.703.732</b>	<b>34.944.253</b>
<b>+ Despesas de Capital</b>	<b>5.429.360</b>	<b>5.946.260</b>	<b>6.443.603</b>
( - ) Amortização da Dívida	(1.323.431)	(1.688.940)	(1.921.372)
<b>Despesas Primárias de Capital (D)</b>	<b>4.105.929</b>	<b>4.257.320</b>	<b>4.522.231</b>
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO (F)</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
<b>II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)</b>	<b>36.873.692</b>	<b>38.962.052</b>	<b>41.467.484</b>
<b>III - RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)</b>	<b>1.271.410</b>	<b>1.654.389</b>	<b>1.941.089</b>

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

(\*) Receitas Correntes deduzida a Receita para a formação do Fundeb.

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

*R\$ mil correntes*

Especificação	2013	2014	2015
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	<b>72.773.503</b>	<b>77.615.042</b>	<b>82.642.507</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-
Outras Dívidas	72.773.503	77.615.042	82.642.507
<b>Deduções</b>	<b>3.723.657</b>	<b>3.915.499</b>	<b>4.131.708</b>
Ativo Disponível	3.290.281	3.499.799	3.733.836
Haveres Financeiros	776.586	776.586	776.586
( - ) Restos a Pagar Processados	(343.211)	(360.887)	(378.714)
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>69.049.846</b>	<b>73.699.543</b>	<b>78.510.799</b>
Receita Privatizações	-	-	-
( - ) Passivos Reconhecidos	(353.660)	(344.453)	(336.433)
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	<b>68.696.186</b>	<b>73.355.091</b>	<b>78.174.366</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>4.742.487</b>	<b>4.658.905</b>	<b>4.819.275</b>

FONTES: Secretaria Municipal de Finanças.



## **METAS FISCAIS**

### **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS**

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

As receitas para os exercícios de 2013 a 2015 foram estimadas considerando-se prioritariamente o Orçamento aprovado pelo Legislativo para o exercício de 2012, bem como o comportamento da arrecadação do ano em curso. Foram acolhidas as informações das unidades orçamentárias quanto à expectativa de entrada de recursos, especialmente aqueles advindos de transferências e convênios.

Foram também ponderadas as circunstâncias de ordem conjuntural que afetam o desempenho de cada fonte de receita.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013. Os valores que constituem o cenário utilizado basearam-se em dados do Banco Central (posição em 16/03/2012). Os demais indicadores foram estimados pela Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças.

<b>LDO 2013 - Hipóteses Macroeconômicas</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>PIB TOTAL (*):</b>	4,2%	4,3%	4,3%
<b>PIB SERVIÇOS (*):</b>	4,2%	4,3%	4,4%
<b>SELIC FIM DE PERÍODO (*):</b>	10,1%	9,7%	9,5%
<b>SELIC MÉDIA (*):</b>	9,9%	9,7%	9,5%
<b>TJLP MÉDIA:</b>	6,0%	6,0%	6,0%
<b>IPCA - anual (*):</b>	5,4%	5,2%	4,9%
<b>IGP-DI - anual (*):</b>	4,9%	4,8%	4,7%
<b>INPC - anual (*):</b>	5,0%	4,8%	4,6%
<b>IPC-FIPE - anual (*)</b>	4,9%	4,6%	4,6%
<b>Cotação do dolar fim do período em R\$ (*):</b>	1,78	1,82	1,85
<b>Cotação média do dólar em R\$ (*):</b>	1,77	1,80	1,83
<b>Cotação do euro fim do período em R\$:</b>	2,34	2,39	2,43
<b>Cotação média do euro em R\$ :</b>	2,33	2,37	2,41
<b>Variação do Índice de Partic. do Município:</b>	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Crescimento cadastro Imp. Predial Urbano:</b>	1,5%	1,5%	1,5%
<b>Crescimento cadastro Imp. Territorial Urbano:</b>	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Inadimplência do Imposto Territorial Urbano:</b>	25,0%	25,0%	25,0%
<b>Inadimplência Imposto Predial:</b>	14,5%	14,5%	14,5%
<b>Imposto Predial Pagamento à Vista:</b>	26,0%	26,0%	26,0%
<b>Imposto Territorial Urbano Pagamento à Vista:</b>	17,5%	17,5%	17,5%
<b>Desconto para IPTU à Vista:</b>	6,0%	6,0%	6,0%
<b>Crescimento do número de veículos licenciados</b>	2,86%	2,86%	2,86%

(\*) Fonte: FOCUS SÉRIES - BACEN - posição de 16/03/2012

Destacam-se, a seguir, as categorias de receitas:

**Receita Tributária:** abrange os impostos IPTU, ISS, ITBI e IRRF e as taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.

**IPTU** – receita que se ajusta pela inflação passada, foi estimada utilizando-se o IPCA projetado para exercício em curso, e a expansão do cadastro da ordem de 1,5%.

**ISS** – imposto que reflete o nível de atividade econômica - a estimativa da receita considerou a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto – Serviços, além da taxa média de inflação prevista.

**ITBI** – foram utilizados na projeção da receita parâmetros de crescimento do PIB e a taxa de inflação.

**Taxas** – de forma geral, adotou-se a inflação prevista em cada ano para a estimativa da receita.

**Receita de Contribuições** – Compreende a Receita proveniente da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. A receita estimada considerou a arrecadação prevista para 2012, acrescida da variação do crescimento do cadastro da ordem de 1,5%.

**Receitas Patrimoniais** – a projeção deste grupo de receitas considerou o fluxo de caixa para cada exercício e a taxa média de juros estimada para os próximos anos.

**Receita de Serviços** – compreende as receitas provenientes da prestação de serviços de saúde, estimadas pela Secretaria da Saúde e a receita de serviços administrativos, cuja projeção levou em consideração o nível de atividade econômica e a inflação.

**Transferências Correntes** – compreendem os recursos transferidos ao Município provenientes do Estado e da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária; dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as Transferências Intergovernamentais do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

**FPM** – estimada em função da arrecadação do exercício corrigida pela taxa de inflação bem como pelo PIB estimados pelo Banco Central.

**ICMS** – assim como para o FPM, a estimativa da receita a ser arrecadada considerou o nível de atividade econômica bem como a inflação média prevista.

**IPVA** – além do PIB e da inflação média, para a estimativa desta receita considerou-se ainda a expansão do número de veículos licenciados na Cidade, da ordem de 2,86%.

**FUNDEB** – a estimativa resultou da receita prevista para as transferências dos impostos que compõem sua base.

**Demais transferências** – receitas resultantes das expectativas de formalização de convênios ou daqueles já em andamento, informadas pelas Secretarias que as gerenciam.

**Outras Receitas Correntes** – As principais receitas deste grupo decorrem das multas de trânsito, da dívida ativa e dos programas de parcelamento incentivado. Os critérios adotados para a estimativa da receita de multas considerou a implementação de ações relativas à fiscalização do trânsito, para a dívida ativa a projeção foi elaborada em função da arrecadação do exercício e do estoque da dívida e, para o PPI as adesões dos contribuintes aos programas.

**Operações de Crédito** – referem-se a financiamentos para programas de investimento em andamento e a contratar. As previsões apresentadas levaram em consideração a expectativa dos órgãos contratantes.

**Alienações de Bens** – compreende o ingresso de recursos provenientes da alienação de imóveis do patrimônio municipal, nos termos das autorizações legais.

**Transferências de Capital** - receitas informadas pelas Secretarias que as gerenciam, substancialmente relativas a convênios firmados ou a serem concretizados.

**Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB** – representa a dedução legal de 20,0% das receitas das transferências de: FPM, ICMS, IPI sobre exportações e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências de: ITR e IPVA.

## **METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA**

Art. 4º, §2º, inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

A projeção das despesas para o triênio 2013 – 2015, como não podia deixar de ser, partiu das despesas obrigatórias e incompressíveis, ou seja, pessoal e os decorrentes encargos e auxílios, o serviço da dívida pública e os precatórios e este procedimento se justifica, ainda, pelos seguintes motivos:

- A despesa de pessoal reflete a ampliação dos serviços municipais, fundamentalmente, para a Rede Municipal de Ensino e Ações e Serviços de Saúde, necessária para o atendimento da demanda. A despesa total com

pessoal, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 101/00, representa 33,86% da Receita Corrente Líquida;

- O descumprimento do compromisso de pagamento da Dívida Pública pode acarretar diversas sanções ao Município, prejudicando-o ainda mais, pelo qual, por iniciativa desta Administração, garante-se o pagamento e, concomitantemente, se busca junto ao Governo Federal condições apropriadas no trato deste assunto, para um Município com características de Estado. Para o exercício em curso a despesa projetada é cerca de R\$ 3,750 bilhões, próximo do montante de recursos que é possível dimensionar para o grupo de despesa com investimentos;
- Quanto aos Precatórios, esta Administração em atitude pioneira estabeleceu por força do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, nova referência para o cálculo do montante a ser depositado judicialmente, de 1,5% para 2,55% da Receita Corrente Líquida.

O saldo resultante da receita projetada, após considerarmos tais despesas, foi dimensionado para as outras despesas correntes, que basicamente se referem às despesas de natureza continuada que correspondem às atividades instituídas por meio de serviços públicos e administrativos desta municipalidade e, após, às prioridades com investimentos, incluindo as inversões financeiras identificadas, basicamente, nas metas previstas para 2013 no Plano Plurianual - PPA.

Ressaltamos, ainda, que a gestão da despesa tem se caracterizado por atitudes de responsabilidade fiscal e, em especial, quando assume compromissos, respeito às metas fiscais estabelecidas e aos compromissos herdados de Administrações anteriores.

## **METAS FISCAIS**

### **Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

Art. 4º, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

A Receita Total Consolidada arrecadada no exercício de 2011 atingiu R\$ 32,086 bilhões, apresentando crescimento nominal de 7,0% quando comparada ao ano anterior. Na Administração Direta, a Receita alcançou R\$ 29,956 bilhões, superando em R\$ 1,824 bilhão a arrecadação do exercício de 2010, com variação nominal de 6,5%.

A arrecadação tributária municipal, responsável por R\$ 15,020 bilhões, atingiu variação nominal positiva de 13%, quando comparada com o exercício anterior. Essa receita representa 50% da Receita total da Administração Direta.

A reabertura do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2011, para débitos tributários cujos fatos geradores ocorreram até 31/12/2009, apresentou a excelente arrecadação de R\$ 0,5 bilhão.

A solidez da receita dos tributos deve-se principalmente à intensificação e consolidação de ações da fiscalização tributária ocorridas em 2011 e anos anteriores. Para garantir o desempenho favorável da arrecadação destacamos as principais medidas de ajuste fiscal em 2011:

1. Reabertura do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI para débitos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31/12/2009;
2. Instituição do Programa Nota Fiscal Paulista, com sorteios mensais aos consumidores de serviços que solicitarem a nota fiscal;
3. Emissão da Nota Fiscal por meio de smartphones.

4. Utilização de “call center” ativo para lembrança aos contribuintes das datas de vencimento de seus tributos;
5. Extinção de todas as obrigações acessórias com a instituição da Nota Fiscal do Tomador de Serviço;
6. Agilização dos processos de Compensação Previdenciária pelo INSS, nos processos relativos à aposentadoria dos servidores municipais;
7. Ampliação da utilização do sistema de pregão eletrônico nas compras municipais;
8. Intensificação do processo de cobrança de multas de posturas municipais e multas ambientais;
9. Ações para melhoria e ampliação da arrecadação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD;
10. Implantação de sistemática de cobrança de multas de trânsito, incluindo inscrição no Cadastro Informativo Municipal – CADIN;
11. Aprimoramento da gestão de Depósitos Judiciais;
12. Revisão dos procedimentos de classificação e cobrança dos serviços prestados pela Autarquia Hospitalar Municipal, ao Sistema Único de Saúde – SUS;
13. Manutenção das tratativas junto às esferas federais de governo para o encaminhamento de soluções que alterem os termos e condições do Contrato de Refinanciamento de Dívidas firmado pelo Município junto à União.



A Despesa Consolidada Total foi de R\$ 31,980 bilhões, equivalente a 89% da despesa autorizada, para acompanhar a efetiva realização da receita e garantir, assim, o equilíbrio fiscal. Ressaltamos, ainda, que a execução da despesa superou em mais de 11% a despesa realizada no exercício anterior.

O permanente monitoramento da arrecadação municipal, aliado ao contingenciamento de recursos orçamentários objetivando a adequação das despesas ao comportamento da receita permitiu o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2011.

**METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES**  
Art. 4º, §2º, inciso I da Lei Complementar 101/2000

*R\$ mil correntes*

Especificação	Meta Prevista 2011 (a)	Meta Realizada 2011 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	30.509.711	32.086.229	1.576.518	5,17
Receitas Primárias (I)	29.827.746	31.393.070	1.565.324	5,25
Despesa Total	30.509.711	31.980.229	1.470.518	4,82
Despesas Primárias (II)	28.966.425	28.472.900	-493.525	-1,70
<b>Resultado Primário (I-II)</b>	<b>861.321</b>	<b>2.920.170</b>	<b>2.058.849</b>	<b>239,03</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>7.187.008</b>	<b>3.705.180</b>	<b>-3.481.828</b>	<b>-48,45</b>
Dívida Pública Consolidada	56.627.462	63.595.201	6.967.739	12,30
Dívida Consolidada Líquida	53.796.341	58.145.662	4.349.321	8,08

O Resultado Primário obtido de R\$ 2,920 bilhões foi superior à meta estabelecida e R\$ 861,3 milhões.

No que se refere ao Resultado Nominal, o montante da Dívida Fiscal Líquida em 2010 era de R\$ 54,076 bilhões e atingiu R\$ 57,781 bilhões em 2011. Foram R\$3,705 bilhões de acréscimo no período, para a meta estabelecida de R\$ 7,187 bilhões.

Importante lembrar que em se tratando do Contrato de Refinanciamento de Dívidas com a União – MP 2185-35, apesar dos pagamentos efetuados rigorosamente em dia, os juros de 9% ao ano, correção monetária indexada ao IGP-DI e a incorporação de juros ao saldo devedor, corroboraram decisivamente para a elevação da Dívida Consolidada. A Administração com o objetivo de equacionar o endividamento municipal continua negociando junto às esferas federais de governo para o encaminhamento de soluções que alterem os termos e condições do Contrato de Refinanciamento de Dívidas firmado pelo Município junto à União.

Vale ressaltar, por intermédio do demonstrativo abaixo, a evolução dos referidos resultados.

#### EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Ano	Resultado Primário		
	Meta LDO	Realizado	Diferença
<b>2001</b>	914,0	1.534,6	620,6
<b>2002</b>	1.113,3	877,0	(236,3)
<b>2003</b>	1.044,0	454,8	(589,2)
<b>2004</b>	861,5	611,5	(250,0)
<b>2005</b>	1.622,8	1.800,4	177,6
<b>2006</b>	1.141,1	1.796,2	655,1
<b>2007</b>	1.508,6	1.632,2	123,5
<b>2008</b>	704,3	720,5	16,3
<b>2009</b>	406,5	1.457,1	1.050,6
<b>2010</b>	524,3	2.857,4	2.333,1
<b>2011</b>	861,3	2.920,2	2.058,9

#### EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

Ano	Resultado Nominal		
	Meta LDO	Realizado	Diferença
<b>2001</b>	0,0	2.491,5	2.491,5
<b>2002</b>	207,7	6.405,8	6.198,1
<b>2003</b>	62,0	3.634,2	3.572,2
<b>2004</b>	(275,0)	5.274,6	5.549,6
<b>2005</b>	135,3	(318,8)	(454,1)
<b>2006</b>	2.925,5	1.573,3	(1.352,1)
<b>2007</b>	2.774,6	2.285,0	(489,6)
<b>2008</b>	6.054,9	7.068,8	1.013,9
<b>2009</b>	4.485,5	3.271,6	(1.213,9)
<b>2010</b>	4.631,1	8.904,1	4.273,0
<b>2011</b>	7.187,0	3.705,2	(3.481,8)

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

*R\$ mil correntes*

Especificação	2010	2011	Var. % 11/10	2012	Var. % 12/11	2013	Var. % 13/12	2014	Var. % 14/13	2015	Var. % 15/14
Receita Total	28.394.488	30.509.711	7,4%	35.771.600	17,2%	38.890.751	8,7%	41.367.224	6,4%	44.133.514	6,7%
Receitas Primárias (I)	27.180.422	29.827.746	9,7%	34.786.912	16,6%	38.145.102	9,7%	40.616.441	6,5%	43.408.573	6,9%
Despesa Total	28.394.488	30.509.711	7,4%	35.771.600	17,2%	38.890.751	8,7%	41.367.224	6,4%	44.133.514	6,7%
Despesas Primárias (II)	26.656.110	28.966.425	8,7%	33.844.643	16,8%	36.873.692	8,9%	38.962.052	5,7%	41.467.484	6,4%
<b>Resultado Primário (I-II)</b>	<b>524.312</b>	<b>861.321</b>	<b>64,3%</b>	<b>942.269</b>	<b>9,4%</b>	<b>1.271.410</b>	<b>34,9%</b>	<b>1.654.389</b>	<b>30,1%</b>	<b>1.941.089</b>	<b>17,3%</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>4.631.081</b>	<b>7.187.008</b>	<b>55,2%</b>	<b>6.172.509</b>	<b>-14,1%</b>	<b>4.742.487</b>	<b>-23,2%</b>	<b>4.658.905</b>	<b>-1,8%</b>	<b>4.819.275</b>	<b>3,4%</b>
Dívida Pública Consolidada	54.827.760	56.627.462	3,3%	67.773.798	19,7%	72.773.503	7,4%	77.615.042	6,7%	82.642.507	6,5%
Dívida Consolidada Líquida	51.392.174	54.136.682	5,3%	64.312.282	18,8%	69.049.846	7,4%	73.699.543	6,7%	78.510.799	6,5%
Dívida Fiscal Líquida	51.017.012	53.796.341	5,4%	63.953.699	18,9%	68.696.186	7,4%	73.355.091	6,8%	78.174.366	6,6%

*R\$ mil constantes*

Especificação	2010	2011	Var. %	2012	Var. %	2013	Var. %	2014	Var. %	2015	Var. %
Receita Total	31.833.785	32.117.572	0,9%	35.771.600	11,4%	36.887.746	3,1%	37.314.953	1,2%	37.936.212	1,7%
Receitas Primárias (I)	30.472.664	31.399.668	3,0%	34.786.912	10,8%	36.180.501	4,0%	36.637.715	1,3%	37.313.069	1,8%
Despesa Total	31.833.785	32.117.572	0,9%	35.771.600	11,4%	36.887.746	3,1%	37.314.952	1,2%	37.936.212	1,7%
Despesas Primárias (II)	29.884.845	30.492.955	2,0%	33.844.643	11,0%	34.974.573	3,3%	35.145.388	0,5%	35.644.550	1,4%
<b>Resultado Primário (I-II)</b>	<b>587.819</b>	<b>906.713</b>	<b>54,3%</b>	<b>942.269</b>	<b>3,9%</b>	<b>1.205.928</b>	<b>28,0%</b>	<b>1.492.328</b>	<b>23,7%</b>	<b>1.668.518</b>	<b>11,8%</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>5.192.023</b>	<b>7.565.763</b>	<b>45,7%</b>	<b>6.172.509</b>	<b>-18,4%</b>	<b>4.498.233</b>	<b>-27,1%</b>	<b>4.202.526</b>	<b>-6,6%</b>	<b>4.142.544</b>	<b>-1,4%</b>
Dívida Pública Consolidada	61.468.800	59.611.729	-3,0%	67.773.798	13,7%	69.025.422	1,8%	70.011.989	1,4%	71.037.708	1,5%
Dívida Consolidada Líquida	57.617.076	56.989.685	-1,1%	64.312.282	12,8%	65.493.546	1,8%	66.480.046	1,5%	67.486.181	1,5%
Dívida Fiscal Líquida	57.196.473	56.631.409	-1,0%	63.953.699	12,9%	65.158.101	1,9%	66.169.336	1,6%	67.196.990	1,6%

FONTES: Lei 14.965/09, Lei 14.820/08 e Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar 101/2000

*R\$ milhões correntes*

<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2011</b>	<b>%</b>	<b>2010</b>	<b>%</b>	<b>2009</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	4.043	100	1.133	100	727.272	100
Reservas	-		-	-	-	-
Resultado Acumulado	-		-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4.043</b>	<b>100</b>	<b>1.133</b>	<b>100</b>	<b>727.272</b>	<b>100</b>

<b>Regime Previdenciário</b>						
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2011</b>	<b>%</b>	<b>2010</b>	<b>%</b>	<b>2009</b>	<b>%</b>
Patrimônio	(319.726)	(50)	(260.387)	(50)	(158.981)	(50)
Reservas	9.122	1	9.113	2	9.102	3
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(328.847)	(51)	(269.500)	(52)	(167.993)	(53)
<b>Total</b>	<b>(639.451)</b>	<b>100</b>	<b>(520.773)</b>	<b>100</b>	<b>(317.872)</b>	<b>100</b>

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM.

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>12.096</b>	<b>727.254</b>	<b>5.164</b>
<b>Alienação de Ativos</b>	<b>12.096</b>	<b>727.254</b>	<b>5.164</b>
Alienação de Bens Móveis		-	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>12.096</b>	<b>727.254</b>	<b>5.164</b>
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>			
		<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>4.034.525</b>	<b>3.632.453</b>	<b>2.657.890</b>
<b>DE ATIVOS</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.020.184</b>	<b>3.619.259</b>	<b>2.644.640</b>
Investimentos	2.991.914	2.371.975	1.984.858
Inversões Financeiras	75.395	780.134	213.411
Amortização da Dívida	952.875	467.151	446.371
<b>DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>14.341</b>	<b>13.193</b>	<b>13.250</b>
Regime Geral de Previdência Social		-	-
Regime Próprio dos Servidores	14.341	13.193	13.250
<b>TOTAL</b>	<b>4.034.525</b>	<b>3.632.453</b>	<b>2.657.890</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>			
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>-17.906.463</b>	<b>-13.884.034</b>	<b>-10.978.836</b>

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM.

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
Art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar 101/2000

<b>RECEITAS</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	578.495	657.487	717.733	829.932
RECEITAS CORRENTES	571.746	650.888	710.553	823.573
Receita de Contribuições dos Segurados	541.730	595.467	633.031	731.017
Pessoal Civil	541.730	594.420	633.031	731.017
Pessoal Militar	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	1.047	1.247	-
Receita Patrimonial	2.401	860	1.232	1.761
Receita de Serviços	5.557	5.261	5.347	4.021
Outras Receitas Correntes	22.058	49.300	69.696	86.773
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.498	47.753	68.333	84.932
Outras Receitas Correntes	1.560	1.547	1.363	1.841
RECEITAS DE CAPITAL	6.749	6.599	7.180	6.359
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	987	-	21	-
Amortização de Empréstimos	5.467	5.869	6.671	5.951
Outras Receitas de Capital	295	730	488	408
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	887.281	970.552	1.029.000	1.189.938
RECEITAS CORRENTES	887.281	970.552	1.029.000	1.189.938
Receita de Contribuições	887.281	970.325	1.028.608	1.189.938
Patronal	887.281	970.325	1.028.608	1.189.938
Pessoal Civil	887.281	970.325	1.028.608	1.189.938
Pessoal Militar	-	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	227	392	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.465.776</b>	<b>1.628.039</b>	<b>1.746.733</b>	<b>2.019.871</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.388.971	2.711.198	2.955.050	3.308.924
ADMINISTRAÇÃO	17.035	12.219	12.203	13.265
Despesas Correntes	16.585	12.186	12.155	13.234
Despesas de Capital	450	33	48	31
PREVIDÊNCIA	2.371.936	2.698.979	2.942.848	2.942.848
Pessoal Civil	2.371.936	2.698.910	2.941.930	3.294.778
Pessoal Militar	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	69	917	917
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	69	917	917
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.032	1.064	1.038	1.107
ADMINISTRAÇÃO	1.032	1.064	1.038	1.107
Despesas Correntes	1.032	1.064	1.038	1.107
Despesas de Capital	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>2.390.003</b>	<b>2.712.262</b>	<b>2.959.754</b>	<b>3.310.508</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>(924.227)</b>	<b>(1.084.223)</b>	<b>(1.213.021)</b>	<b>(1.290.637)</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	908.790	1.077.250	1.217.743	1.294.789
Plano Financeiro	908.790	1.077.250	1.217.743	1.294.789
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	905.296	1.077.250	1.217.743	1.294.789
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	3.494	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	10.781	2.689	13.704	18.310

FONTE: IPREM

## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2013

Art. 4º, §2º, inciso V da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

A receita prevista baseou-se na arrecadação até fevereiro/2012 e contempla as alterações legais, abaixo identificadas, que ensejam renúncia de receita, nos termos do que determina o inciso V do § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

ANO	LEGISLAÇÃO	ARTIGO	RENÚNCIA NA RECEITA DO IPTU			
			MOTIVO	VALOR em R\$ Milhões		
				2013	2014	2015
2011	Lei 15.406		Isenção do IPTU para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11	4,73	5,20	5,72
2011	Lei 15.360		"Minha casa, Minha Vida" (Lei nº 15.360/11)	2,53	2,78	3,06
2003 2009	Lei 13.698 Lei 15.044		Isenção VVI Lei 13.698/03 e 15.044/09	467,28	514,01	565,41
2003 2009	Lei 13.698 Lei 15.045		Desconto VVI Lei 13.698/03 e 15.044/09	195,91	215,50	237,05
2009	Lei 15.044		Limites no aumento da PGV Lei 15.044/09	7,00	0,00	0,00
1995 2003	Lei 11.856 Lei 13.657		COHAB - CIA METROP.HABITACAO S.PAULO arts. 1º e 4º da Lei nº 11.856/1995 e art. 2º da Lei nº 13.657/2003	8,36	9,20	10,12
	Convenção de Viena	32	SEDE DE REPRESENTACAO CONSULAR art. 32 da Convenção de Viena	0,99	1,09	1,20
	Convenção de Viena	33	RESID. CHEFES REPARTICOES CONSULARES art. 32 da Convenção de Viena	0,33	0,36	0,40
1966	Lei 6.989		ENTIDADES RELIGIOSAS art. 18 da Lei nº 6.989/1966	4,84	5,32	5,86
2001 2004 2005	Lei 13.250 Lei 13.879 Lei 14.125		TEMPLO - NAO PROPRIETARIO art. 7º da Lei nº 13.250/2001, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 13.879/2004 e 14.125/2005.	3,41	3,75	4,13
1966 2008	Lei 6.989 Lei 14.865		AGREMIACOES DESPORTIVAS art. 18 Lei nº 6.989/1966 com a redação da Lei nº 14.865/2008	8,91	9,80	10,78
1966	Lei 6.989		ENTIDADES CULTURAIS art. 18 da Lei nº 6.989/1966	4,18	4,60	5,06
2003	Lei 13.672		ENTIDADES CULTURAIS-COMODATO art. 1º da Lei 13.672/2003	0,11	0,12	0,13
1966	Lei 6.989		IMOVEL DE PARTIC-CEDIDO EM COMOD-MUN,EST,UM art. 18 da Lei nº 6.989/1966	0,11	0,12	0,13
1988	Lei 10.530		SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO art. 1º da Lei nº 10.530/1988	0,33	0,36	0,40
1991	Lei 11.071		EX-COMBATENTES SEGUNDA GUERRA MUNDIAL art. 1º da Lei nº 11.071/1991	0,33	0,36	0,40
1994	Lei 11.614		APOSENTADO/PENSIONISTA/RENDA VITALICIA/AMPARO AO IDOSO art. 1º da Lei nº 11.614/1994 e Lei 13.776/04	32,12	35,33	38,87
2007	Lei 14.493		LEI 14.493/2007- ENCHENTES E ALAGAMENTOS	0,33	0,36	0,40
2005 2007	Lei 14.125 Lei 14.260		IMOVEL EM LOTEAMENTO IRREGULAR art. 26 Lei nº 14.125/2005, com a redação dada pela Lei nº 14.260/2007	0,22	0,24	0,27
<b>TOTAL</b>				<b>742,02</b>	<b>808,522</b>	<b>889,3742</b>

RENÚNCIA NA RECEITA DO ITBI		VALOR em R\$ Milhões		
MOTIVO	2013	2014	2015	
"Minha casa, Minha Vida" Lei nº 15.360/11.	1,21	1,33	1,46	
Imóveis exclusivamente res. Valor menor R\$30 mil art. 3º da Lei nº 13.402/2002	0,33	0,36	0,40	
0,5% até R\$42.800,00 (SFH) Lei 11.154/91	22,88	25,17	27,68	
<b>TOTAL</b>	<b>24,42</b>	<b>26,86</b>	<b>29,55</b>	
RENÚNCIA NA RECEITA DE TAXAS		VALOR em R\$ Milhões		
MOTIVO	2013	2014	2015	
Microempreendedor Individual – MEI art. 1º da Lei nº 15.032/2009	15,95	17,55	19,30	
Administração Direta da União, dos Estados, do DF e dos Municípios art. 26 da Lei nº 13.477/2002	0,02	0,02	0,03	
Microempreendedor Individual – MEI art. 1º da Lei nº 15.032/2009 autônomos que desenvolvam atividade que não exija formação específica art. 26 da Lei nº 13.477/2002	16,06	17,67	19,43	
	0,28	0,30	0,33	
<b>TOTAL</b>	<b>32,31</b>	<b>35,54</b>	<b>39,09</b>	
RENÚNCIA NA RECEITA DO ISS		VALOR em R\$ Milhões		
MOTIVO	2013	2014	2015	
Decorrente de créditos da Nota Fiscal Paulista ou saque CC/CP Lei nº 15.406/11	82,50	90,75	99,83	
Distribuição de prêmios do Sorteio da Nota Fiscal Paulista Lei nº 15.406/11	27,50	30,25	33,28	
Isonção do ISS para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11	40,92	45,01	49,51	
"Minha casa, Minha Vida" (Lei nº 15.360/11)	8,91	9,80	10,78	
Isonção para Autônomos (Lei Municipal nº 14.864/2008)	50,60	55,66	61,23	
Isonção para Empresas Concessionárias Transporte Ônibus (Lei Municipal nº 8.593/1977)	105,60	116,16	127,78	
Isonção Cultural (Lei Municipal nº 15.134/2010)	1,10	1,21	1,33	
Isonção para Desfiles de Blocos Carnavalescos (Lei Municipal nº 14.910/2009)	0,22	0,24	0,27	
<b>TOTAL</b>	<b>317,35</b>	<b>349,09</b>	<b>383,99</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1116,10</b>	<b>1220,01</b>	<b>1342,01</b>	

Os efeitos decorrentes dessas medidas foram compensados por meio do aumento de outras receitas.



**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

Art. 4º, § 2º, Inciso V da Lei Complementar 101/2000

*R\$ mil correntes*

<b>Eventos</b>	<b>2013</b>
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>2.500.418</b>
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>2.500.418</b>
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>	<b>669.208</b>
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>3.169.625</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	885.343
Novas DOCC	885.343
Novas DOCC geradas por PPP	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>2.284.283</b>

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

## **AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL**

Art. 4º, §2º, inciso IV da Lei Complementar nº101 de 04/05/2000

O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, que administra o Regime de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo, avaliou atuarialmente o Plano de Benefícios, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos servidores e as bases técnicas indicadas por empresa especializada.

Neste trabalho está demonstrado os dispositivos regulamentares e identificadas as particularidades de cada Segurado, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **IPREM**. Desta forma, colocou-se cada Segurado à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de se identificar o seu respectivo Custo Atuarial, e desta forma, os compromissos do Plano de Benefícios.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outras que considerados mais adequados para identificar os Compromissos e os Custos do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela empresa especializada, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante.

Vale salientar que conforme orientação do **IPREM** utilizou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples para as aposentadorias programadas, contudo estudos

estão sendo desenvolvidos para a implementação do Regime de Capitalização para os novos servidores municipais.

## **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

### ➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de outubro/ 2011, tendo sido previamente submetido a um processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

### ➤ **Comparação dos Cadastros de 2011 e 2010:**

SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA DE SAL. / BENEFÍCIOS		MÉDIA SAL. / BEN.		MÉDIA IDADE	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
ATIVOS	133.987	134.191	405.053.747,22	355.764.607,91	3.023,08	2.651,18	48	47
INATIVOS	56.440	53.708	223.232.732,84	194.398.034,00	3.955,22	3.619,54	65	67
PENSIONISTAS	21.114	21.082	41.652.626,22	33.216.882,75	1.972,75	1.575,60	59	61

### ➤ **Recomposição da Remuneração e dos Benefícios**

Para esta avaliação as remunerações e os benefícios não foram recompostos, por já estarem atualizados.

### ➤ **Características do Plano**

O Plano de Benefícios do **IPREM** está estruturado na modalidade "Benefício Definido".

### ➤ **Resultados da Avaliação Atuarial**

Não foram consideradas premissas de utilização de Reservas Matemáticas de Serviço Passado ou também conhecido como Passivo Atuarial Inicial, pois, o Plano

foi avaliado considerando o método de Repartição Simples para as aposentadorias e para as pensões.

Salientamos que na avaliação processada os servidores que, em função dos dados cadastrais, já teriam condições de usufruir o benefício de aposentadoria, ou seja, os iminentes, por hipótese terão os seus benefícios concedidos neste ano de 2012. São 25.457 servidores com uma folha de benefício anual estimada em R\$939.286.644,16.

Consideramos como hipótese na elaboração dos cenários que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, assim, eles aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Os resultados apurados nesta Avaliação Atuarial por nós processada mostram os custos para o exercício em curso, bem como, para os próximos setenta e cinco exercícios, motivo pelo qual denominamos de Orçamento Plurianual, conforme resumos demonstrados nos quadros a seguir:

#### Custos – Valores Anuais

R\$ 1.000

Orçamentário Puro						
Ano	Custo Total dos Benefícios		Despesas Administrativas		Total	
2012	87,32%	4.180.466	0,59%	28.027	87,91%	4.208.492
2022	141,28%	6.678.352	0,59%	27.673	141,86%	6.706.025
2032	189,47%	8.819.865	0,59%	27.251	190,05%	8.847.116
2042	208,66%	9.577.434	0,59%	26.869	209,25%	9.604.303
2052	196,03%	9.015.615	0,59%	26.923	196,62%	9.042.538
2062	183,69%	8.480.777	0,59%	27.027	184,28%	8.507.804

**Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros**

Custos – Valores

R\$ 1.000

Orçamentário Puro						
Ano	Custo Total dos Benefícios		Despesas Administrativas		Total	
2012	87,32%	332.548	0,59%	2.229	87,91%	334.778
2022	141,28%	531.251	0,59%	2.201	141,86%	533.452
2032	189,47%	701.604	0,59%	2.168	190,05%	703.772
2042	208,66%	761.867	0,59%	2.137	209,25%	764.005
2052	196,03%	717.176	0,59%	2.142	196,62%	719.317
2062	183,69%	674.630	0,59%	2.150	184,28%	676.780

Mensais Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

a) Resumo do Custo Anual para 2011

Resumo dos Custos - em %

Categorias de Servidores	Aposentadorias Prováveis	Aposentadorias por Invalidez	Pensões	Outros	TOTAIS
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	55,88%	2,18%	9,64%	-	67,70%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	0,00%	-	0,00%
Ativos Atuais	19,62%	0,00%	0,00%	-	19,62%
Ativos Futuros	0,00%	0,00%	0,00%	-	0,00%
Despesas Administrativas	-	-	-	0,59%	0,59%
<b>Totais</b>	<b>75,50%</b>	<b>2,18%</b>	<b>9,64%</b>	<b>0,59%</b>	<b>87,91%</b>

Base: 1 – Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

➤ Plano de Custeio

Tendo em vista a legislação Municipal, o Plano de Custeio adotado pelo **IPREM**, no exercício anterior, constou com as seguintes alíquotas:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS		
ENTE*	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS**
<b>22,00%</b>	<b>11,00%</b>	<b>11,00%</b>

\* Sobre a Folha de Servidores Ativos

\*\* Sobre Parcela Acima do Teto RGPS (R\$ 3.916,20)

O regime financeiro “Orçamentário” pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os

benefícios, e no caso de insuficiências, aportes extraordinários deverão existir por conta do Município.

Desta forma, entendemos que a exemplo das contribuições normais demonstradas no quadro apresentado, os aportes extraordinários, também compõem o Plano de Custeio, como demonstrado a seguir:

### ➤ Custos e Contribuições

#### Custos e Contribuições – Servidores e Município (Ente) (Orçamento Plurianual)

R\$ 1.000

Orçamentário Puro					
Ano	Custo Total dos Benefícios		Despesas Administrativas		Total
2012	87,32%	4.180.466	0,59%	28.027	87,91% 4.208.492
2022	141,28%	6.678.352	0,59%	27.673	141,86% 6.706.025
2032	189,47%	8.819.865	0,59%	27.251	190,05% 8.847.116
2042	208,66%	9.577.434	0,59%	26.869	209,25% 9.604.303
2052	196,03%	9.015.615	0,59%	26.923	196,62% 9.042.538
2062	183,69%	8.480.777	0,59%	27.027	184,28% 8.507.804

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

### ➤ Hipóteses Atuariais

As Hipóteses Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2011 são as seguintes:

#### TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	2011	2010
Tábua Geral	AT83M/F	IBGE 2009
Tábua Geral Anuidade de Pensão	AT83M/F	IBGE 2009
Tábua - Risco Morte / Capitalização	AT83M/F	IBGE 2009
Entrada de Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de Inválidos	MI85	MI85
Tábua de Ativos	Tábuas de Ativos - Combinação das Tábuas AT83 M/F, Alvaro Vindas e MI85 - Método Hamza.	Tábuas de Ativos - Combinação das Tábuas AT83 M/F, Alvaro Vindas e MI85 - Método Hamza.

## VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas Anuais	2011	2010
Taxa de Juros	5,75%	6,00%
Taxa de Rotatividade	0%	0%
Taxa de Crescimento Salarial	1%	1%
Taxa de Crescimento de Benefícios (*)	1%	1%
Capacidade Salarial	98%	98%
Capacidade de Benefícios	98%	98%
Índice do Plano	INPC- IBGE	INPC- IBGE

(\*) Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 1,0% a.a..

Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.;

## CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

- a) Reposição imediata de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da Prefeitura de São Paulo;
- b) Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decréscimo da massa de servidores.
- c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

## ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão elaborada pela Conde Consultoria - Região SUDESTE, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

➤ **Outras Considerações**

Nesta avaliação os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão, Auxílio-Funeral e o Salário Família não foram avaliados uma vez que se trata de benefícios não previstos na legislação previdenciária pertinente.



## **CONCLUSÃO TÉCNICA**

O confronto dos Custos do Plano de Benefícios, de 87,91% sobre os Salários de Contribuições dos Servidores Ativos, com o Plano de Custeio praticado mostra que as contribuições normais aportadas atualmente pelo Município e pelos Servidores Ativos e Inativos, de 36,11% sobre a mesma base, são insuficientes, o que justifica a existência dos aportes extraordinários de 51,80% por conta da Prefeitura.

Estão contemplados entre os benefícios em manutenção àqueles que terão início neste ano de 2012, bem como os classificados como iminentes, que se referem aos servidores que podem solicitar a qualquer momento seus benefícios.

O Balancete Contábil do **IPREM**, encerrado em 31 de dezembro de 2011, e as demais informações prestadas pelo **IPREM**, mostram um Patrimônio Líquido negativo alocado para o Plano de Benefícios no valor de (R\$ 319.725.786,95)

Cabe salientar que do ponto de vista de equilíbrio financeiro-atuarial do Plano de Benefícios a insuficiência apresentada deve ser equacionado, para tanto, teremos que identificar a capacidade contributiva do Município, concatenada com o fluxo de caixa do sistema previdenciário, no sentido de visualizarmos o prazo a ser considerado no financiamento dessas insuficiências.

Tendo em vista que a Lei Municipal Nº 15.080, de 17/12/2009, revogou o dispositivo que prevê a adoção do Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para as Pensões, em nossa opinião, as insuficiências estão diretamente relacionadas à figurado do Patrimônio negativo.

Nos Fluxos de Despesas e Receitas, estão contempladas as contribuições previstas no Plano de Custeio, bem como os valores relativos à Compensação Financeira entre o Regime avaliado e o Regime Geral de Previdência Social.

Com base em tais fatos, concluímos que o Plano de Benefícios Previdenciais do **IPREM**, encontra-se em situação financeiro-atuarial desequilibrada, tendo em vista a situação insuficiência apresentada.

O custo do plano de benefícios, hoje posicionado em 87,91% da folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos, é crescente de tal sorte a atingir daqui a três decênios níveis muito elevados, motivo pelo qual já foram iniciados estudos atuariais, no sentido de identificar alternativas para suavizar o atual Plano de Custeio.

Com base nas informações do **IPREM** foram iniciados, também, estudos atuariais tendo em vista a Portaria 403 do Ministério da Previdência Social, motivo pelo qual a adoção do sistema do regime financeiro de repartição simples na Avaliação Atuarial em questão.

Conforme orientação do **IPREM** utilizou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples para as aposentadorias programadas, contudo estudos estão sendo desenvolvidos para a implementação do Regime de Capitalização para os novos servidores municipais.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinado com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e, modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência avaliado, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

**Newton Cezar Conde**  
**Atuário MIBA 549**

**Alberto dos Santos**  
**Atuário MIBA 892**